



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos
Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1486

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 31 de outubro de 2013



LEI

LEI Nº 4.589, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

“Dispõe sobre a criação do FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, na forma que especifica”.

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇA SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 37ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2013, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Fundo Municipal do Idoso, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, com a finalidade de proporcionar os meios financeiros necessários para a implantação, manutenção e desenvolvimento de programas e ações dirigidos ao idoso, ressalvadas as políticas públicas de ação continuada, em especial aquelas afetas ao campo da assistência social, na forma definida pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Art. 2º. Constituem receitas do Fundo Municipal do Idoso:

I - recursos provenientes dos Fundos Nacional e Estadual do Idoso;

II - doações, legados e contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis que venha a receber de pessoa física ou jurídica, ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, que lhe venham a ser destinados;

III - valores das multas aplicadas no âmbito do Município Itatiba, em ações judiciais, por ofensa aos direitos assegurados ao idoso, fundadas em interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis ou homogêneos, protegidos pelo Estatuto do Idoso, inclusive as repassadas pela União e pelo Estado ao Município, nos termos da previsão constante do artigo 84 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

IV - contribuições de governos e organismos nacionais;

(Lei nº 4.589/13)
fls. 02

V - doações de contribuintes do Imposto sobre a Renda de Pessoas Físicas e Jurídicas, conforme disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, com a alteração introduzida pelo artigo 88 da Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, ou outros incentivos fiscais;

VI - doações de recursos oriundos de benefício ou renúncia fiscal no âmbito municipal e estadual, que lhe venham a ser destinadas;

VII - rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais;

VIII - receitas oriundas de alienação de bens inservíveis da Prefeitura de Itatiba, que lhe sejam destinadas;

IX - dotação consignada anualmente no orçamento do Município, destinada ao atendimento de sua finalidade;

X - firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referente a recursos que serão administrados pelo Fundo, em consonância com o Plano de Ação Municipal;

XI - outros recursos que lhe forem destinados.

§ 1º. A gestão financeira dos recursos do Fundo Municipal do Idoso será feita pela Secretaria Municipal de Finanças e a aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá da existência de disponibilidade.

§ 2º. O saldo financeiro positivo do Fundo Municipal do Idoso, apurado ao final de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

§ 3º. O Fundo Municipal do Idoso será vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda e movimentado pela Secretaria de Finanças, sob orientação, controle e fiscalização do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 3º. Os recursos que compõem o Fundo Municipal do Idoso serão depositados em conta específica mantida em instituição

financeira oficial de crédito, exclusivamente aberta para essa finalidade.

Art. 4º. Os recursos provenientes do Fundo Municipal do Idoso serão utilizados prioritariamente para:

(Lei nº 4.589/13)
fls. 03

I - fomentar ações, políticas, projetos e serviços destinados aos idosos do Município, que visem a sua inclusão social e previnam situações de risco individual e social;

II - manutenção do funcionamento do Conselho Municipal do Idoso;

III - capacitação dos conselheiros do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 5º. Caberá ao Conselho Municipal do Idoso estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de alocação de recursos do Fundo Municipal do Idoso, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, bem como acompanhar as ações desenvolvidas com verbas dele provenientes, com o intuito de gerar condições para a proteção e a promoção da autonomia, da integração e da participação efetiva do idoso na sociedade.

Art. 6º. Os recursos decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder aos remanejamentos indispensáveis à sua execução, inclusive mediante a abertura de crédito adicional especial, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
“Prefeito Ettore Consoline”,
em 22 de outubro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante

afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.139, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

“Dispensa servidores, a pedido”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

D I S P E N S A R, a pedido:

I - FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, portadora do RG nº 27.684.247-9, do CPF nº 270.961.218-62 e da C.T.P.S. nº 67.988 - Série 208, da função de Assistente Social, lotada junto a Secretaria da Saúde, a partir de 01/10/2013;

II - LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA, portador do RG nº 36.382.643-9, do CPF nº 449.387.307-82 e da C.T.P.S. nº 85.252 - Série 374, da função de Operador de Máquinas Retro Escavadeira, lotado junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir de 02/10/2013;

III - LUIZ ANTONIO FERNANDES ALVAREZ BAILAO, portador do RG nº 43.745.942-1, do CPF nº 332.424.518-48 e da C.T.P.S. nº 03003 - Série 318, da função de Agente de Controle e Combate a Endemias, lotado junto a Secretaria da Saúde, a partir de 07/10/2013.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal
“Prefeito Ettore Consoline”,
em 18 de outubro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos
Secretaria de Administração

Notificação

Visto a classificação do candidato abaixo no Concurso Público Edital 01/2012 para vaga de **Médico Psiquiatra**, vimos pela presente convocá-lo para se apresentar até o dia **01/11/2013** junto ao Setor de Recursos Humanos da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, à Avenida Luciano Consoline, nº 340, Jardim de Lucca nesta cidade, para tratar de assuntos de seu interesse, munido dos seguintes documentos:

- **Comparecer com RG, registro no CRM e comprovante de especialização ou residência médica reconhecida na área.**

1º Jose Alfredo Fontenele Feijo

Comunicamos que o **não comparecimento** no prazo acima determinado caracteriza a sua desistência.

Seção de Recursos Humanos

Notificação

Visto a classificação do candidato abaixo no Concurso Público Edital 01/2013 para vaga de **Guarda Municipal**, vimos pela presente convocá-lo para se apresentar até o dia **01/11/2013** junto ao Setor de Recursos Humanos da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, à Avenida Luciano Consoline, nº 340, Jardim de Lucca nesta cidade, para tratar de assuntos de seu interesse.

2º Diogo Fernando Tozeti

Comunicamos que o **não comparecimento** no prazo acima determinado caracteriza a sua desistência.

Seção de Recursos Humanos



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETOS

DECRETO Nº 6.384, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III do artigo 4º, bem como no §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 4.524, de 17 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 131.437,37 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Secretaria de Governo
02.01.02 – Secretaria de Governo/ Fundo Municipal de Segurança Pública
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
06.182.0005.1.004 – Implantação/ Ampliação do Programa Estratégico de Segurança Pública
Valor a suplementar = R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.04.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
Valor a suplementar = R\$ 72.897,37 (setenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.304.0007.2.029 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
Valor a suplementar = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

(Decreto nº 6.384/13)
fls. 02

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação
02.06.08 – Secretaria da Educação/ Merenda Escolar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar
Valor a suplementar = R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de material de escritório.
FORNECEDOR: 017424 RAXPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GREGORIO GOMES DA SILVA 75 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: FRANCISCO MORATO
ESTADO: SP **CEP:** 10000-000
TELEFONE: (11) 2835-4228
FAX: (11) 3796-8750
CPF/CNPJ: 14.271.961/0001-45
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO
154/2013
PREGÃO 95/2013
Processo: 00000005720 / 2013**

Aos 18 dias do mês de outubro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 95/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/09/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.02.01.0056.4	UN	A3	15300	R\$ 0.6000	R\$ 9180.00
PASTA PARA DOCUMENTOS, FEITO EM PAPEL PLASTIFICADO, COM GRAMPO TRILHO METALICO, GRAMATURA 180G/M², MEDIDA MÍNIMA 235 X 325 MM, CORES SORTIDAS.						
2	1.02.01.0062.9	UN	A3	19000	R\$ 0.6400	R\$ 12160.00
PASTA COM ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, FEITA EM CARTÃO DUPLEX, MEDIDA MÍNIMA. 235 X 325 MM, CORES SORTIDAS.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 95/2013.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 95/2013.
2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

RAXPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Gildevan Francilino
RG. 37.013.081-9
CPF 287.024.328-62

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de suporte para extintores e extintores.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

EXTINTORES BRASIL EIRELI- EPP

Item 1 - 300 un. suporte de chão p/extintor, Marca – VM EXT, valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais)

Item 2 - 123 pç, extintor de h20 10 litros, Marca - Imaster, valor unitário de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) e valor total de R\$ 10.947,00 (dez mil novecentos e quarenta e sete reais)

Item 3 - 17 pç, extintor pqs 8 kg, Marca - Imaster, valor unitário de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais) e valor total de R\$ 2.023,00 (dois mil vinte e três reais)

Item 4 - 98 pç, extintor pqs 4 kg, Marca - Imaster, valor unitário de R\$ 87,40 (oitenta e sete reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 8.565,20 (oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

Item 5 - 93 pç, extintor co2 4 kg, Marca - Imaster, valor unitário de R\$ 289,50 (duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 26.923,50 (vinte e seis mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

Item 6 - 5 un, extintor co2 - 06 kgs, Marca - Imaster, valor unitário de R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais) e valor total de R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 18 de outubro de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 134/2013, Edital Nº 166/2013, Tipo Menor Preço
Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de uniformes e EPIS O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 13 de novembro de 2013, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, situada na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Flavio Augusto Vicentine
Pregoeiro

Concorrência Pública nº 18/2013, Tipo Maior Oferta - Edital Nº 167/2013 - Objeto: alienação de bens imóveis, localizados no Loteamento Residencial Fazenda Serrinha, no bairro Serrinha, neste Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.583/2013 e demais elementos constantes do edital, disponível, na íntegra, no endereço Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e no endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br. Encerra-se a entrega dos envelopes no dia 02 de dezembro de 2013 às 10 horas. Fone (11) 3183-0655.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4657/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 141/2013
PREGÃO Nº 113/2013

Objeto: O registro de preços,

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tipagem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
 02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 27.813.0012.2.051 – Festejos Comemorativos ao Aniversário do Município
 Valor a suplementar = R\$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.12.00 – Secretaria de Esportes
 02.12.01 – Secretaria de Esportes
 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
 27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos
 Valor a suplementar = R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 131.437,37 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sete centavos).

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2012, por conta do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, e por conta da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.01.00 – Secretaria de Governo
 02.01.02 – Secretaria de Governo/ Fundo Municipal de Segurança Pública
 4.4.90.30.00 – Material de Consumo
 06.182.0005.1.004 – Implantação/ Ampliação do Programa Estratégico de Segurança Pública
 Valor a anular = R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.05.00 – Secretaria da Saúde
 02.05.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 10.304.0007.2.029 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
 Valor a anular = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

(Decreto nº 6.384/13)
 fls. 03

13.392.0011.2.050 – Promoção/ Participação em Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
 Valor a anular = R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
 02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 23.695.0012.2.054 – Manutenção da

Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
 Valor a anular = R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
 02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 27.813.0012.2.050 – Promoção/ Participação em Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
 Valor a anular = R\$ 99,00 (noventa e nove reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
 02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 27.813.0012.2.051 – Festejos Comemorativos ao Aniversário do Município
 Valor a anular = R\$ 94,00 (noventa e quatro reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
 02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
 23.695.0012.2.050 – Promoção/ Participação em Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
 Valor a anular = R\$ 89,00 (oitenta e nove reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
 02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
 27.813.0012.2.050 – Promoção/ Participação em Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
 Valor a anular = R\$ 99,00 (noventa e nove reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
 02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
 27.813.0012.2.051 – Festejos Comemorativos ao Aniversário do Município
 Valor a anular = R\$ 99,00 (noventa e nove reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
 02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
 27.813.0012.2.050 – Promoção/ Participação em Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
 Valor a anular = R\$ 99,00 (noventa e nove reais)

(Decreto nº 6.384/13)
 fls. 04

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
 02.07.03 – Secretaria de Cultura e

Turismo/ Turismo
 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
 27.813.0012.2.051 – Festejos Comemorativos ao Aniversário do Município
 Valor a anular = R\$ 99,00 (noventa e nove reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
 02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
 23.695.0012.2.050 – Promoção/ Participação em Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
 Valor a anular = R\$ 79,00 (setenta e nove reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
 02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
 27.813.0012.2.050 – Promoção/ Participação em Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
 Valor a anular = R\$ 79,00 (setenta e nove reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
 02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
 27.813.0012.2.051 – Festejos Comemorativos ao Aniversário do Município
 Valor a anular = R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
 02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra
 23.695.0012.2.050 – Promoção/ Participação em Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
 Valor a anular = R\$ 79,00 (setenta e nove reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
 02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra
 27.813.0012.2.050 – Promoção/ Participação em Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
 Valor a anular = R\$ 99,00 (noventa e nove reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
 02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 23.695.0012.2.050 – Promoção/ Participação em Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
 Valor a anular = R\$ 80,00 (oitenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo

(Decreto nº 6.384/13)
 fls. 05

02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
 23.695.0012.2.054 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
 Valor a anular = R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
 02.07.05 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo Municipal de Manutenção do Centro de Turismo e Lazer-Parque Luis Latorre
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 27.813.0010.2.073 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo Municipal de Manutenção do Centro de Turismo e Lazer-Parque Luis Latorre
 Valor a anular = R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
 02.07.06 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Manutenção da Biblioteca Municipal
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 13.392.0011.2.048 – Manutenção da Biblioteca Municipal
 Valor a anular = R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
 02.07.06 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Manutenção da Biblioteca Municipal
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
 13.392.0011.2.048 – Manutenção da Biblioteca Municipal
 Valor a anular = R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
 02.07.06 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Manutenção da Biblioteca Municipal
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 13.392.0011.2.048 – Manutenção da Biblioteca Municipal
 Valor a anular = R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
 02.07.06 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Manutenção da Biblioteca Municipal
 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
 13.392.0011.2.048 – Manutenção da Biblioteca Municipal
 Valor a anular = R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.12.00 – Secretaria de Esportes
 02.12.01 – Secretaria de Esportes
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos
 Valor a anular = R\$ 14.000,00

(quatorze mil reais)
 02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.12.00 – Secretaria de Esportes

(Decreto nº 6.384/13)
 fls. 06

02.12.01 – Secretaria de Esportes
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos
 Valor a anular = R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 42.040,00 (quarenta e dois mil e quarenta reais);

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2012 = R\$ 72.897,37 (setenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e sete centavos);

EXCESSO DE ARRECAÇÃO A VERIFICAR NO CORRENTE EXERCÍCIO = R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
 "Prefeito Ettore Consoline",
 em 22 de outubro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA
 Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
 Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.385, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

"Dispõe sobre ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 1º de Novembro de 2013".

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
 Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. É facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 1º de novembro de 2013, sexta-feira, em comemoração ao Aniversário da Cidade.

Art. 2º. Os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Art. 3º. O disposto no presente decreto não se aplica aos setores cujos serviços não admitam paralisação.

"Prefeito Ettore Consoline"
em 25 de outubro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Art. 4º. Caberá aos Secretários Municipais fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Municipal

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Ajudante Geral

Masculino, para serviços gerais em condomínio

Eletricista Industrial

Masculino, com NR10, para manutenção e instalação industrial

Recepcionista

Masculino, acima de 35 anos, 2º grau, com habilitação para carro, disponibilidade horário

Atendente para Floricultura

Feminino, acima de 18 anos,

Encarregado de Manutenção

Masculino, com curso NR10

Soldador

Masculino, com experiência na função

Auxiliar Administrativo Temporário

Feminino, com experiência rotinas administrativas, temporário 5 meses

Fiscal de Loja

Ambos os sexos, 2º grau, disponibilidade de horário

Torneiro Mecânico

Masculino, com experiência na função

Auxiliar de Cozinha

Ambos os sexos, para restaurante das 22h as 6 h

Instalador

Masculino, 2º grau, com habilitação carro, para telefônica

Vendedor de Eletroeletrônico

Ambos os sexos, 2º grau

Auxiliar de Jardinagem

Masculino, serviços com jardinagem e paisagismo

Instalador de Telefonia

Masculino, disponibilidade de horário

Vendedor Interno

Ambos os sexos, para loja de departamentos

Auxiliar de Limpeza

Feminino, para indústria

Mestre de Obras

Masculino, para pavimentação e infra estrutura

Vigia

Masculino, para noite

Auxiliar de Limpeza -1 Vaga para Dia -1 Vaga para Noite

Masculino, para piscinas e vestiário

Operador de Caixa

Masculino, 2º grau, disponibilidade das 5h as 12 h, será analisado o bairro

VAGAS PARA PERNAMBUCANAS:

VENDEDORES, OPERADORES DE CAIXA, AGENTES DE PREVENÇÃO E PERDAS

Ambos os sexos, acima de 21 anos, 2º grau, disponibilidade de horário.

Auxiliar Manutenção para Bombas

Masculino, com experiência na função

Operador de Telemarketing
Ambos os sexos, para Campinas, 6 h por dia

Pedreiro

Masculino, para serviços gerais em condomínio

Eletricista de Manutenção
Masculino, com curso NR10

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES



COMUNICADO SOBRE A ELEIÇÃO DA CIPA

Por motivo de força maior a eleição para escolha dos membros da CIPA foi adiada para os dias 11 e 12 de novembro.

Itatiba, 30 de outubro de 2013

Fábio AP. Conde de Melo
Presidente da Cipa

COMUNICADO

Por conta do aniversário de 156 anos de Itatiba, 1º de novembro, ponto facultativo nas repartições públicas instituído pelo Decreto Municipal nº 6385/2013, não haverá edição da Imprensa Oficial no próximo sábado, dia 2 de novembro.

A Imprensa Oficial volta a circular normalmente na próxima terça-feira, dia 5 de novembro.

DISQUE DENÚNCIA

LIGUE GRÁTIS

181

Sigilo ABSOLUTO
Atendimento 24 horas



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CLAUDIA FONSECA BERNARDES
Endereço: Rua Benjamim Constant, 566 - Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000203-1-1
Validade: 23/10/2014
Responsável Legal: Claudia Fonseca Bernardes
Responsável Técnico: Claudia Fonseca Bernardes
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: Z. F. F. OLIVEIRA DROGARIA- EPP
Endereço: Rua Francisco Glicério, 211- Centro
Atividade: Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas
Nº CEVS: 352340401-477-000017-1-6
Validade: 03/10/2014
Responsável Legal: Zuleica Farias Ferreira de Oliveira
Responsável Técnico: Mariana de Camargo **CRF:** 20676
Responsável Técnico Substituto: Fabio Carmona **CRF:** 59921
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: THIAGO ZABEU
Endereço: Rua Campos Salles, 409- Centro
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000571-1-8
Validade: 10/10/2014
Equipamento: Raios X Odontológico intra-oral, 414311017, Gnatus timex 70, 9 ma 70 kvp
Nº CEVS: 352340401-863-000576-1-4
Responsável Legal: Thiago Zabeu
Responsável Técnico: Thiago Zabeu **CRF:** 106295
Responsável Técnico- Equipamento: Thiago Zabeu **CRF:** 106295
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CAMILA FERNANDA FUZEL
Endereço: Rua Jose Gabriel. 194- Centro
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000553-1-0
Validade: 10/10/2014
Equipamento: Raios X Odontológico intra-oral, k00268-1-7, dabi atlante d700
Nº CEVS: 352340401-863-000554-1-7
Responsável Legal: Camila Fernanda Fuzel
Responsável Técnico: Camila Fernanda Fuzel **CRF:** 99259
Responsável Técnico - equipamento: Camila Fernanda Fuzel **CRF:** 99259
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: BENOAR PAIVA
Endereço: Avenida Saudade. 174 - Jardim Tereza

Atividade: Atividade Medica Ambulatorial restrita a consulta
Nº CEVS: 352340401-863-000566-1-8
Validade: 27/08/2014
Responsável Legal: Benoar Paiva
Responsável Técnico: Benoar Paiva **CRF:** 78570.
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DROGARIA MARCELO LTDA EPP
Endereço: Av. Prudente de Moraes, 283- Vila Santa Cruz
Atividade: comercio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas
Nº CEVS: 352340401-477-000025-1-8
Validade: 27/09/2014
Responsável Legal: Marcelo Prado Fonseca
Responsável Técnico: Rebeca Corderly **CRF:** 31285
Responsável Técnico substituto: Jessica Hernandes Samartino **CRF:** 52866
Responsável Técnico substituto: Viviane Estela Vignotto **CRF:** 43171
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DE CADASTRO ESTADUAL DE VIGILANCIA SANITARIA

Empresa: REDE DE VOLUNTARIAS DE COMBATE AO CÂNCER DE ITATIBA
Endereço: Rua Maria Pinto Palma, 39- Jardim Vitoria
Atividade: Serviços de Assistência Social sem alojamento
Nº CEVS: 352340401-880-000011-2-0
Responsável Legal: Maria Lenice Franco Penteado Sanfins
Responsável técnico: Fabio Basso **CRF:** 32487
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: FREDINEI MIOTTO
Endereço: Rua Herculano Pupo Nogueira, 199 - Vila Belém
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-00015-1-0
Validade: 30/09/2014
Responsável Legal: Fredinei Miotto
Responsável Técnico: Fredinei Miotto **CRF:** 34599
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

ALTERAÇÕES CADASTRAIS DEFERIDA

Empresa: MARILZA C. PEREIRA RESTAURANTE ME
Endereço: Rua João Tomazini, 770- jardim México
Atividade: Restaurante e Similares
Nº CEVS: 352340401-5661-000502-1-0
Responsável Legal: Marilza Conceição Pereira
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CAMILA FERNANDA FUZEL
Endereço: Rua Jose Gabriel. 194- Centro
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000553-1-0

Validade: 10/10/2014
Equipamento: Raios X Odontológico intra-oral, k00268-1-7, dabi atlante d700
Nº CEVS: 352340401-863-000554-1-7
Responsável Legal: Camila Fernanda Fuzel
Responsável Técnico: Camila Fernanda Fuzel **CRF:** 99259
Responsável Técnico- equipamento: Camila Fernanda Fuzel
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PAPA LEGUAS PIZZARIA E LANCHONETE LTDA- ME
Endereço: Avenida Maria Thareza da Costa Naufal, 351- Parque das Laranjeiras
Complemento: Lote 39
Atividade: Restaurante e Similares
Nº CEVS: 352340401-000690-1-9
Responsável Legal: Claudia Regina Furlan Ribeiro
Responsável Legal: Ludimar Rodrigo de Camargo
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ANGELO COGNI
Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, 240 - Centro
Complemento: 4º andar sala 41
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000080-1-0
Validade: 26/09/2014
Equipamento: Raios X Odontológico intra-oral , 4002, dabi atlante, 10 ma 50 kvp
Nº CEVS: 352340401-863-000081-1-7
Responsável Legal: Ângelo Cognil
Responsável Técnico: Ângelo Cognil **CRF:** 22836
Responsável Técnico- equipamento: Ângelo Cognil **CRF:** 22836
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CLAUDIA MARIA ZADOLYNNY
Endereço: Rua Cel. Camilo Pires, 68 - Centro
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000242-1-0
Validade: 03/10/2014
Equipamento: Raios X Odontológico intra-oral , 51311, Gnatus XR 6010, 10 MA 60 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000241-1-2
Responsável Legal: Claudia Maria Zadolyunny
Responsável Técnico: Claudia Maria Zadolyunny **CRF:** 51259
Responsável Técnico- equipamento: Claudia Maria Zadolyunny
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MARIANA COELHO CARRARA
Endereço: Rua Afílio Lanfranchi, 661- Alto de Fátima
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000169-1-8
Validade: 07/10/2014
Equipamento: Raios X Odontológico

intra-oral , 004930, dabi atlante, 50 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000170-1-9
Responsável Legal: Mariana Coelho Carrara
Responsável Técnico: Mariana Coelho Carrara **CRF:** 81099
Responsável Técnico- equipamento: Mariana Coelho Carrara **CRF:** 81099
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: EDA DE OLIVEIRA PAVAN
Endereço: Travessa São Valentim, 60 - Parque São Valentim
Atividade: Atividade de Podologia
Nº CEVS: 352340401-869-000024-2-9
Validade: 23/10/2013
Responsável Legal: Eda Oliveira Pavan
Responsável Técnico: Eda Oliveira Pavan
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: SANTOS E PADOVANI LTDA ME
Endereço: Avenida Barão de Itapema, 251- Centro
Atividade: Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com manipulação de formulas
Nº CEVS: 352340401-869-000078-1-1
Validade: 18/10/2013
Responsável Legal: Ramon dos Santos
Responsável Técnico: Tereza Cristina Marchi Santos **CRF:** 32623
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DROGARIA MARCELO LTDA EPP
Endereço: Avenida Pedro Mascagni
Atividade: Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de formulas
Nº CEVS: 352340401-477-000090-1-6
Validade: 04 /10/2013
Responsável Legal: Marcelo Prado Fonseca
Responsável Técnico: Bruno Refael Sechetin **CRF:** 60650
Responsável Técnico Substituto: Grace Aline Barbosa **CRF:** 66377
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ALEXANDRE ROSAS
Endereço: Rua Eugenio Passos, 270- Centro
Atividade: Atividade Medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº CEVS: 352340401-863-000014-1-4
Validade: 08 /10/2013
Responsável Legal: Alexandre Rosas
Responsável Técnico: Alexandre Rosas **CRM:** 70893
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CRISTIANE DEANTONIO VENTURA
Endereço: Travessa São Valentim, 60 - PQ. São Valentim
Atividade: Atividades de psicologia e psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000064-1-6

Validade: 23/10/2014
Responsável Legal: Cristiane Deantonio Ventura
Responsável Técnico: Cristiane Deantonio Ventura **CRP:** 66382
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: TEGON LOURENCO OTICAS LTDA ME
Endereço: Rua Coronel Camilo Pires, 437- Centro
Atividade: Comercio Varejista de Artigos de Ótica
Nº CEVS: 352340401-477-000082-1-4
Validade: 23/10/2014
Responsável Legal: Marcelo Eduardo de Oliveira Lourenço
Responsável Técnico: Heliton Carlos de Oliveira
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ADRIA CARLA VITO LIDO
Endereço: Rua Julio Cesar, 210- Centro
Atividade: Atividade Medica Ambulatorial Restrita a Consulta
Nº CEVS: 352340401-863-000021-1-9
Validade: 08/10/2013
Responsável Legal: Adria Carla Vito Lido
Responsável Técnico: Adria Carla Vito Lido **CRM:** 100818
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LILIAN GALVAO BUENO
Endereço: Rua Benjamim Constant, 404- Centro
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000440-1-6
Validade: 13/09/2013
Equipamento: Raios X Odontológico intra-oral, K00895, DABI- ATLANTE, 8 Ma 70 kvp
Nº CEVS: 352340401-863-000440-1-6
Responsável Legal: Lilian Galvão Bueno
Responsável Técnico: Lilian Galvão Bueno **CRF:** 98013
Responsável Técnico Substituto: Plíniio Galvão Bueno **CRF:** 33013
Responsável Técnico- equipamento: Lilian Galvão Bueno
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: SINDICATO DOS TRAB. IND. PAPEL PAPELÃO E CORTIÇA DE JUNDIAI
Endereço: Rua Comendador Franco, 400- Centro
Complemento: 2 Andar Sala 21
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000063-1-9
Validade: 25/09/2014
Equipamento: Raios X Odontológico intra-oral, 43565, GNATUS XR- 6010, 60 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000064-1-6
Responsável Legal: Pedro Luiz Molena
Responsável Técnico: Andressa Bellocchio Berber Neves **CRF:** 82080
Responsável Técnico- equipamento: Andressa Bellocchio Berber Neves
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LEONARDO SANT'ANA ISHIDA
Endereço: Av. Barão de Itapema, 120- Centro
Complemento: 3 Andar Sala 34
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-0000163-1-4
Validade: 07/08/2014
Equipamento: Raios X Odontológico intra-oral, 235908, GNATUS XR 6010, 10 MA 60 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000164-1-1
Responsável Legal: Leonardo Sant'anna Ishida
Responsável Técnico: Leonardo Sant'anna Ishida **CRQ:** 54829
Responsável Técnico- equipamento: Leonardo Sant'anna Ishida
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: BIOFLORENCE IND. E COM. DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA EPP
Endereço: Rua Lucia Piffer Baptistella, 285 - Vila Rita
Atividade: Fabricação de materiais para medicina e odontologia
Nº CEVS: 352340401-325-000016-1-9
Validade: 27/09/2014
Responsável Legal: Leonardo Rodrigues do Nascimento
Responsável Técnico: Roberta Marcondes **CRQ:** 04261735
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: BARRONE & RABECHI LTDA ME
Endereço: Rua DR. Aguiar Pupo, 215- Centro
Atividade: Comercio Varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas
Nº CEVS: 352340401-477-000015-1-1
Validade: 22/10/2014
Responsável Legal: Jose Roberto Barone
Responsável Técnico: Jose Roberto Barone **CRF:** 14406
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

CONCESSÃO DE CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empresa: JOSE CARLOS MOMENTE
Endereço: Rua Comendador Franco, 392- Centro
Atividade: Serviços de Tatuagem e colocação de Piercing
Nº CEVS: 352340401-960-000299-2-0
Responsável Legal: Jose Carlos Momenete
Responsável Técnico: Jose Carlos Momenete
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVACAO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: VLINSEG SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA
Endereço: Rua Carmo Palladino, 20- Centro
Atividade: Atividade Medica Ambulatorial Restrita a Consulta
Nº CEVS: 352340401-863-000454-1-1
Validade: 08/10/2013
Responsável Legal: Carlos Alberto Santiago
Responsável Técnico: Carlos Alberto

Santiago CRM: 83759
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

ALTERAÇÕES CADASTRAIS DEFERIDA

Empresa: CARRARO & OLEGARIO DA SILVA LTDA ME
Endereço: Av. Antonio Pires de Toledo, 325 - Bosque dos Pires
Atividade: Restaurante e Similares
Nº CEVS: 352340401-561-000647-1-8
Responsável Legal: Joel Olegário da Silva
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVACAO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: BEIERSDORF INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: Estrada Municipal Benedito A. Regagnin, 1470 - Bairro dos Pintos
Atividade: Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Nº CEVS: 352340401-206-000002-1-3
Validade: 24/09/2014
Responsável Legal: Juan Pablo Leymarie
Responsável Técnico: Alexandre Silva Bravo **CRQ:** 04430099
Responsável Técnico Substituto: Cristiano Liberato **CRQ:** 04455341
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVACAO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DENISE FIRMO
Endereço: Praça da Bandeira, 87- Centro
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000206-1-3
Validade: 03/09/2014
Responsável Legal: Denise Firmo
Responsável Técnico: Denise Firmo **CRQ:** 71249
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: RENATA AZEVEDO PALLADINO
Endereço: Av. Campinas, 47- Centro
Atividade: Atividade de fisioterapia
Nº CEVS: 352340401-865-000091-1-3
Validade: 17/10/2013
Responsável Legal: Renata Azevedo Palladino
Responsável Técnico: Renata Azevedo Palladino
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVACAO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MOMENTIVE PERFORMANCE MATERIALS INDUSTRIA
Endereço: Rod Engº Constancio Cintra, Km 78,5- Pinhal
Atividade: Atividade Medica ambulatorial restrita a consulta
Nº CEVS: 352340401-863-000355-1-3
Validade: 22/08/2014
Responsável Legal: Mario Sergio Capalbo
Responsável Técnico: Renato Humberto da Silva **CRM:** 44493
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: OTICA DI FIORI LTDA ME
Endereço: Rua Piza e Almeida, 452- Centro
Atividade: Comércio varejista de artigos de ótica
Nº CEVS: 352340401-477-000093-1-8
Validade: 27/08/2014
Responsável Legal: Fernando de Carlo di Fiori
Responsável Técnico: Juliana Tavares de Souza
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

ALTERAÇÕES CADASTRAIS DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua João Pellizzer, 160- Vila Centenário
Atividade: Atividade Medica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº CEVS: 352340401-863-000547-1-2
Responsável Legal: Luiz Gonçalves Simões
Responsável técnico: Kelly Luana Casanova Messias Rodrigues
CRF: 57865
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVACAO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: C. C. OGAWA LAVANDERIA ME
Endereço: Rua Atilio Giaretta, 105 - PQ. Ind. Adelemo Corradini
Atividade: Lavanderias
Nº CEVS: 352340401-863-000244-1-4
Validade: 07/10/2014
Responsável Legal: Caroline Carvalho Ogawa
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CAMPESTRE COZINHA INDUSTRIAL LTDA
Endereço: Rua Francisco de Assis castro, 191- Jd. Arizona
Atividade: Fornecimento de Alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº CEVS: 352340401-562-000072-1-8
Responsável Legal: Daniel Piovesana
Responsável legal: Rogerio Piovesana
Responsável Técnico: Tamiris Ferreira de Souza **CRN:** 34519
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: M & M PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET LTDA- ME
Endereço: Rua Santo Bredariol, 655- Giardino D'italia
Atividade: Serviços de Alimentação para eventos e recepções- bufê
Nº CEVS: 352340401-562-000042-1-5
Responsável Legal: Ingrid Silva Marinho
Responsável legal: Marcos Marinho
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CONSULTORIO ODONTOLOGICO ORTHOCENTER
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 37 - Centro
Atividade: Atividade Odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000572-1-5
Equipamento: Raios X odontológico intra-oral, 4797391003, Gnatus Sommo, 7 MA &0 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000574-1-0
Validade: 11/09/2014
Responsável Legal: Claudia Cristina de Souza Costa Rozan
Responsável Técnico: Claudia Cristina de Souza Costa Rozan **CRQ:** 52942
Responsável Técnico Principal - Equipamento: Claudia Cristina de Souza Costa Rozan
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CLINSEG SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA
Endereço: Rua Carmo Palladino, 20- Centro
Atividade: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante- exceto tomografia
Equipamento: Raios X Medico de 100 Ma a 500 MA, NI, Meditronix BR 300, 300 ma 120 kvp
Nº CEVS: 352340401-864-000087-1-0
Validade: 10/10/2013
Responsável Legal: Carlos Alberto Santiago
Responsável Técnico Principal - Equipamento: Carlos Alberto Santiago
CRM: 116364
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: GILSON FIRMO
Endereço: Praça da Bandeira, 87- Centro
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000072-1-8
Equipamento: Raios X odontológico intra-oral, 3807, funk rx 10, 10 ma 60 kvp
Nº CEVS: 352340401-863-000459-1-8
Validade: 03/09/2013
Responsável Legal: Gilson Firmo
Responsável Técnico: Gilson Firmo
Responsável Técnico Principal - Equipamento: Gilson Firmo
CRQ: 44834
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

CONCESSÃO DE CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empresa: ANA PAULA DE ASSIS BERTONI- ME
Endereço: Rua Francisco Rodrigues Guilherme
Atividade: Cabeleireiros
Nº CEVS: 352340401-960-000286-2-2
Responsável Legal: Ana Paula de Assis Bertoni
Responsável técnico: Ana Paula de Assis Bertoni
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

Dra. Solange Vicentini T. Mössenböck
 Diretora do Departamento de Vigilâncias em Saúde

Dr. Luis Gonçalves Simões
 Secretário da Saúde - PMI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

REUNIÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DE ITATIBA CONVITE A POPULAÇÃO:

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba da U.B.S Santa Cruz "Urbano Bezzana" que será realizada:

DIA - 31 DE OUTUBRO DE 2.013 - HORÁRIO: 15hs:00min
Av. Prudente de Moraes, 745 - Santa Cruz

Participe - Divulgue

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

O Conselho Municipal do Idoso no uso de suas atribuições vem respeitosamente, convidar seus conselheiros e demais interessados a comparecerem a reunião ordinária que será realizada **dia 01 de novembro, sexta-feira, às 8h30**, no CAISMI- Rua Angelo Facione, 84, Jardim São José.



COMUNICADO IMPORTANTE

Programa Bolsa Família

Folha de Pagamento - Outubro 2013



- ABILIO RIBEIRO DE JESUS
 - ACELI TEODORO
 - ADAIL APARECIDA D SOUZA
 - ADALGISA BATISTA ALVES NETA CARLOS
 - ADAO RODRIGUES DO NASCIMENTO
 - ADELITA PEREIRA MACHADO ROSA
 - ADENITA MARIA DA SOLIDADE SILVA
 - ADEVANI MARIA DA SILVA
 - ADINETI DOS SANTOS
 - ADRIANA ALVERNANZ DE SOUZA
 - ADRIANA APARECIDA BERALDO
 - ADRIANA APARECIDA DA SILVA
 - ADRIANA APARECIDA DE GODOI
 - ADRIANA APARECIDA DE JESUS SOUZA MARTINS
 - ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
 - ADRIANA APARECIDA FAGUNDES
 - ADRIANA APARECIDA HENRIQUE
 - ADRIANA APARECIDA ISIDORO
 - ADRIANA APARECIDA MACEDO
 - ADRIANA APARECIDA MINDONSA
 - ADRIANA APARECIDA POLIZELI
 - ADRIANA APARECIDA SILVA
 - ADRIANA CRISTINA BATISTA
 - ADRIANA CRISTINA PETENA
 - ADRIANA DA PENHA LOPES
 - ADRIANA DE ALMEIDA ICASSATI
 - ADRIANA DE OLIVEIRA MIGUEL
 - ADRIANA DE SOUZA
 - ADRIANA DO VALLE SILVA
 - ADRIANA MONTICO
 - ADRIANA PEREIRA DA SILVA
 - ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA
 - ADRIANA RAMOS ISIDORO
 - ADRIANA RENATA DE ALMEIDA
 - ADRIANA RODRIGUES LIMA
 - ADRIANE BARBOSA DE OLIVEIRA
 - AELME FATIMA RODRIGUES VIANA
 - AGDA APARECIDA ROCHA
 - AGLEICIA FERREIRA DOS SANTOS
 - AGNALDA RODRIGUES DA CRUZ DE CARVALHO
 - AGRIPINA BISPO DE SOUZA SILVA
 - ALAIDE AGOSTINHA PEREIRA
 - ALAIR SOARES DA SILVA
 - ALBERTINA CHORNECHUKA
 - ALCILENE AGOSTINHO DE OLIVEIRA
 - ALCINA APARECIDA DO NASCIMENTO
 - ALDA FLAUZINA GONCALVES
 - ALDECI MAURICIO DE SENA
 - ALEANE RODRIGUES MARINHO
 - ALESANDRA RAFAEL DA MATTA
 - ALESKA RIBEIRO AMARO
 - ALESSANDRA ALVES ROCHA
 - ALESSANDRA APARECIDA BENEDITA
 - ALESSANDRA APARECIDA CONDE
 - ALESSANDRA CELESTINO DE SOUZA
 - ALESSANDRA CRISTINA VENANCIO DA SILVA
 - ALESSANDRA DA SILVA ROCHA
 - ALESSANDRA DA SILVA TENORIO
 - ALESSANDRA DO CARMO JUNHI
 - ALESSANDRA DOS SANTOS
 - ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS ALVES DA SILVA
 - ALESSANDRA JOAQUINA RODRIGUES
 - ALESSANDRA MENDES CAMARGO
 - ALEXANDRA ALCEBIANES PEDROSO
 - ALEXANDRA CHRIST
 - ALEXANDRA COSTA PEREIRA DE LIMA
 - ALEXANDRA MOURA DA SILVA
 - ALEXANDRE DE ASSIS ROSA
 - ALEXANDRINA FERREIRA
 - ALEXSANDRA PEREIRA DAMASCENO
 - ALEXSSANDRA GONCALVES SABINO
 - ALICE APARECIDA DE OLIVEIRA
 - ALICE APARECIDA RAMALHO
 - ALICE LIMA DA SILVA
 - ALINE BUSSADORI

- ALINE CRISTINA SILVA
 - ALINE FERNANDA DE ALMEIDA
 - ALINE GABRIELA BRAGA
 - ALINE SANTANA DE JESUS ROCHA
 - ALINE SANTOS SOUZA
 - ALMIRA OLIVEIRA SOUZA
 - ALVINA DO NASCIMENTO MARROCOS
 - ALZENY MARIANO DA SILVA
 - AMANDA APARECIDA DA SILVA
 - AMANDA JAQUELINE MARIANO
 - AMANDA SANTOS AMARAL
 - AMARA MARIA DA SILVA
 - AMELIA BARBOSA
 - ANA ANGELICA DOMINGOS DE SOUZA
 - ANA APARECIDA DA SILVA SOUZA
 - ANA CARLA VENTURA DA SILVA
 - ANA CAROLINA CASAL DE REY
 - ANA CAROLINE ARRUDA DE OLIVEIRA
 - ANA CELIA ALVES PEREIRA
 - ANA CELIA BARBOSA DA SILVA
 - ANA CELIA BISPO DOS SANTOS
 - ANA CELIA PEREIRA DA SILVA
 - ANA CLAUDIA ALCANTARA DA SILVA
 - ANA CLAUDIA APARECIDA MACHADO
 - ANA CLAUDIA SANTOS BITENCORT
 - ANA CLAUDIA SOARES DA SILVA
 - ANA CLEIDE DE CARVALHO GOMES
 - ANA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS
 - ANA DE FATIMA LIMA RIBEIRO
 - ANA FLAVIA TEIXEIRA
 - ANA KARINA DE MOURA
 - ANA LUCIA CIPOLA FERREIRA
 - ANA LUCIA DA SILVA
 - ANA LUCIA DA SILVA
 - ANA LUCIA DIAS
 - ANA LUCIA DOS SANTOS
 - ANA LUCIA GONCALVES DA CRUZ
 - ANA LUCIA GUEDES MILLER
 - ANA LUCIA SILVA
 - ANA LUCIA TEODORO
 - ANA LUZENETE FERREIRA DE OLIVEIRA
 - ANA MARIA BUENO RAYMUNDO
 - ANA MARIA CELESTINO
 - ANA MARIA DA CONCEICAO ANTONIO
 - ANA MARIA DA SILVA
 - ANA MARIA DA SILVA RENZENDE DE FIGUEIREDO
 - ANA MARIA DOMINGOS DA SILVA
 - ANA MARIA DOS ANJOS
 - ANA MARIA DOS ANJOS
 - ANA MARIA DOS SANTOS COSTA
 - ANA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
 - ANA MARIA PEREIRA LOPES
 - ANA MARIA PINTO RAIMUNDO
 - ANA MICHELE DA SILVA
 - ANA PAULA ANDRE
 - ANA PAULA AUGUSTO
 - ANA PAULA BENITEZ
 - ANA PAULA DA SILVA
 - ANA PAULA DA SILVA
 - ANA PAULA DA SILVA DOS SANTOS
 - ANA PAULA DE PONTES
 - ANA PAULA DE SA
 - ANA PAULA DE SOUSA
 - ANA PAULA DE SOUSA
 - ANA PAULA DOS SANTOS DE PAULA
 - ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS
 - ANA PAULA LEMOS
 - ANA PAULA LOPES DA SILVA REIS
 - ANA PAULA MARCONDES
 - ANA PAULA NUNES SILVA
 - ANA PAULA PAIVA DE OLIVEIRA
 - ANA PAULA PEREIRA
 - ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
 - ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS
 - ANA PAULA ROSA DE LIMA
 - ANA PAULA WATANABE
 - ANA TEREZA INACIO

- ANADEGE DOS SANTOS
 - ANAMY FREIRE DOS REIS
 - ANATACH APARECIDA FERREIRA
 - ANDREA APARECIDA CORREA DOS ANJOS
 - ANDREA APARECIDA RAMOS
 - ANDREA BUENO DE SOUZA
 - ANDREA CRISTINA POSSI
 - ANDREA FORMAGIO
 - ANDREA GUIMARAES DE OLIVEIRA FREDIANO
 - ANDREA ROBERTA BATISTA DA CUNHA
 - ANDREA ALVES BARBERINO
 - ANDREA APARECIDA DE MOURA
 - ANDREA AUGUSTA DE FREITAS
 - ANDREA CARDOSO MACHADO DA SILVA
 - ANDREA CORREIA FRAZAO
 - ANDREA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO
 - ANDREA CRISTINA LEITE
 - ANDREA DE ANDRADE SANTOS
 - ANDREA DE CAMARGO SANTOS
 - ANDREA GONCALVES SABINO
 - ANDREA JOSE DA SILVA
 - ANDREA KELLY DA SILVA
 - ANDREA MANTOVANI
 - ANDREA MARIA DO CARMO
 - ANDREA REGINA GOMES
 - ANDREA RIBEIRO FERREIRA
 - ANDREA RODRIGUES AMERICO LEAL
 - ANDREA SILVA PEREIRA
 - ANDREA TELES DA SILVA DOS SANTOS
 - ANDREA VINO DE SOUZA RODRIGUES
 - ANDRESSA MOISES
 - ANDRESSA PEDROSO PINTO
 - ANDRESSA SANTOS MACEDO
 - ANDRESSA TALITA REIT
 - ANEILDA MENDONCA GOMES
 - ANELIAN DE JESUS
 - ANELITA GRACAS DE OLIVEIRA
 - ANERINA SOUZA DA SILVA
 - ANGELA APARECIDA DA SILVEIRA
 - ANGELA APARECIDA DE MORAES
 - ANGELA BARBOSA CELESTINO
 - ANGELA CRISTINA DOS SANTOS
 - ANGELA DE FATIMA RIBEIRO
 - ANGELA FERREIRA SILVA
 - ANGELA FRANCISCA SOARES DOS SANTOS
 - ANGELA LOPES
 - ANGELA MARIA DA SILVA GOULART
 - ANGELA MARIA DE SOUZA
 - ANGELA MARIA NELIS DE SOUZA
 - ANGELA MARIA SCASSINATO DA SILVA
 - ANGELICA APARECIDA DE CAMPOS
 - ANGELICA DA SILVA SANTANA
 - ANGELICA PEREIRA DE LIMA
 - ANGELINA APARECIDA DA CRUZ PADUA LIMA
 - ANGELITA ALVES DOS SANTOS PEREIRA
 - ANGELITA MARIA DOMINGOS
 - ANGELO ALVES DE MORAES
 - ANTONIA APARECIDA DA SILVA
 - ANTONIA APARECIDA JACINTHO DA SILVA
 - ANTONIA BENEDITA DOS SANTOS
 - ANTONIA DONIZETTI DE ARAUJO
 - ANTONIA FARIAS RIBEIRO
 - ANTONIA JOELMA MACEDO DA SILVA
 - ANTONIA PEREIRA
 - ANTONIA PINHEIRO DA SILVA
 - ANTONIA VALDENISA DE ALMEIDA
 - ANTONIA VICENTE FERREIRA
 - ANTONIO GOMES
 - APARECIDA CARMO FERREIRA DOS SANTOS
 - APARECIDA DE CASSIA OLIVEIRA
 - APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS DE BRITTO
 - APARECIDA DE LOURDES FERRARI WESTFAL
 - APARECIDA GESELE LIMA BRITO
 - APARECIDA GONCALVES MAGRI
 - APARECIDA INACIO DE SOUZA

- APARECIDA MARIA FIGUEREDO
 - APARECIDA MORAES
 - APARECIDA ROSA DOS SANTOS
 - APARECIDA TELES DE ANDRADE
 - APARECIDA VENCESLAU ROSA
 - APARECIDO DONIZETTI PERES DA SILVA
 - ARIANE HELOINA DE OLIVEIRA ELIAS
 - ARILMA DE CARVALHO SANTOS
 - ARLETE APARECIDA DIAS PINHEIRO
 - ARLETE LILIAN FONTANA
 - ASSUNTA DE OLIVEIRA
 - AUCILENE NERES
 - AUCILENE RIBEIRO DA SILVA
 - AURICELIA PEREIRA DA SILVA
 - AURILENE AGOSTINHO DE OLIVEIRA
 - AVANILTON DOS SANTOS SANTANA
 - AYDNE FRANCISCON
 - BARBARA RAQUEL MARTINS BATISTA
 - BEATRIZ APARECIDA TOMAZ
 - BEATRIZ LEPINSKI
 - BEATRIZ PAULO DE ALMEIDA
 - BELENICE RIBEIRO COSTA
 - BENEDITA APARECIDA DE GODOY BRAGA
 - BENEDITA CELESTINA DE OLIVEIRA FRANCO
 - BENEDITA DE GODOY
 - BENEDITA RIBEIRO DE OLIVEIRA
 - BENEDITA RODRIGUES PASCHOAL
 - BIANCA ANGELICA GAMA
 - BIANCA PAULINA VIEIRA
 - BIANCA SILVA PEREIRA
 - BIANCA VIEIRA DA SILVA
 - BRAZILINA LUIZA GONCALVES
 - BRENDA RAFAELA TERTULIANO DA MECE
 - BRUNA CARLA MONTEIRO SARMENTO
 - BRUNA DE FATIMA SCHIAVINATO
 - BRUNA OLIVEIRA FERREIRA
 - BRUNA RAQUEL DA SILVA SALES FRANCISCO
 - CAMILA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
 - CAMILA DAIANE PADILHA
 - CAMILA DE FATIMA HERCULANO
 - CAMILA DE OLIVEIRA MAIA PEXOTO PINHEIRO
 - CAMILA MAGNANI ROSA
 - CAMILA NASCIMENTO DE SOUZA
 - CAMILA ORNELLAS CEZAR
 - CAMILA RAMOS VILA FLOR
 - CARINA APARECIDA DA ROCHA
 - CARLA CRISTINA BELINI
 - CARLA TATIANA DE GODOY
 - CARLENE ANTUNES DE OLIVEIRA
 - CARLOS ALBERTO DA SILVA
 - CARMEM APARECIDA GOMES
 - CARMEM ROSARIO DO NASCIMENTO
 - CARMEN MIGUEL RODRIGUES PINHEIRO
 - CARMO SORANZ
 - CASSIA FRANCO DO AMARAL
 - CASSIA REGINA ROSA
 - CASSIA ROBERTA PEREIRA BARBOSA
 - CASTURINA CUNHA DE FIGUEREDO
 - CATARINA BAPTISTA
 - CATARINA ELOI
 - CATIA APARECIDA RAMOS
 - CATIA SAMPAIO DA SILVA
 - CECILIA CAPELETO DOS SANTOS
 - CECILIA DE SOUZA SILVA
 - CELIA CRISTINA DE MORAES ARAUJO
 - CELIA CRISTINA FIGUEIREDO
 - CELIA MARIA CIPRIANO
 - CELIA MARIA DO CARMO
 - CELIA REGINA IGNACIO
 - CELIA REGINA RODRIGUES CAZONI
 - CELIA ROSEMEIRE NUNES
 - CELINA APARECIDA NUNES PINTO PEDROSO
 - CELENDINA DOS SANTOS OLIVEIRA
 - CELSO CARLOS SANTOS OLIVEIRA
 - CHARLENE ROSA DA CONCEICAO
 - CHEILA CRISTINA SAMPAIO
 - CICERA MARIA DE OLIVEIRA GUARDA

- CIDINALVA DIAS PEREIRA
 - CLEIDE DE FREITAS RIBEIRO
 - CILENE APARECIDA BERALDO
 - CILENE LEANDRO
 - CINIRA ANTUNES DE LEMOS
 - CINTIA APARECIDA GARCIA DE LIMA
 - CINTIA DAMIANA BUENO DE OLIVEIRA
 - CINTIA FERREIRA DA CRUZ
 - CINTIA LIMA DOS SANTOS
 - CINTIA PEREIRA DA SILVA
 - CLAELEN ELOIS
 - CLARA DELFINO DA SILVA
 - CLARICE APARECIDA DE FARIA
 - CLARICE PASCHOAL
 - CLARICE ROMERA
 - CLARISSA LIMA DE SOUZA SANTOS
 - CLARISSE FERNANDES PIMENTA
 - CLAUDENICE ANDREA MACHADO
 - CLAUDENILDA DOS SANTOS LIRA LOPES
 - CLAUDENILDA SANTOS ALVES
 - CLAUDETE APARECIDA DE LIMA
 - CLAUDETE CARDOZO DE OLIVEIRA
 - CLAUDETE DE JESUS SOARES
 - CLAUDETE JOSE BUENO
 - CLAUDETE ROSA GOIS
 - CLAUDIA APARECIDA CORREIA
 - CLAUDIA APARECIDA FRANCO
 - CLAUDIA DANIELA GIOVANELI
 - CLAUDIA DE FATIMA APARECIDA DE MORAES
 - CLAUDIA DE JESUS LEMES
 - CLAUDIA DOS REIS
 - CLAUDIA FERREIRA GOMES
 - CLAUDIA LUCIA DA SILVA
 - CLAUDIA MARIA DA ROSA LIMA
 - CLAUDIA MARIA LIMA
 - CLAUDIA REGINA DA SILVA
 - CLAUDIA REGINA DE MORAES
 - CLAUDIA REGINA VIANA CASSAO
 - CLAUDIA REIS DOS SANTOS
 - CLAUDIANA FARIAS FIGUEIREDO
 - CLAUDIANI DIVINO INACIO
 - CLAUDILENE SILVA LOPES
 - CLAUDINEIA DE AZEVEDO
 - CLAUDINEIA RODRIGUES GOMES
 - CLAUDINETE SILVA MARQUES
 - CLAUDINEZ PEREIRA FIRMO
 - CLECIA PEREIRA DA SILVA LIMA
 - CLEIA MARTIA DE OLIVEIRA
 - CLEIDE APARECIDA NUNES MENDONCA
 - CLEIDE LOPES DA SILVA OLIVEIRA
 - CLEIDE PEDROZO DE ARAUJO CAMPOS
 - CLEIDE RAMOS DE ARAUJO
 - CLEIDIENE LOURENCO DA SILVA
 - CLEIDIMAR FIDELIS PEREIRA
 - CLEIRE MARA DE OLIVEIRA
 - CLEMENCIA CARDOSO GUIMARAES STEFANI
 - CLEONI APARECIDA DE JESUS ROSA
 - CLEONICE ALVES DE SOUZA SILVA
 - CLEONICE DO CARMO LIMA
 - CLEONICE LOPES DE CAMARGO
 - CLEONICE PORFIRIO DA SILVA
 - CLEONICE SILVA SANTOS
 - CLEUSA ALVES DE LACERDA
 - CLEUSA APARECIDA DE LIMA
 - CLEUSA HELENA SOARES
 - CLEUSA PIRES BARBOSA
 - CLICE DE LIMA SILVA
 - CONCEICAO APARECIDA ROSA DE LIMA
 - CONCEICAO DA CRUZ LIMA
 - CORACI FERREIRA DE AZEVEDO
 - COSMA MARY DA SILVA
 - CREMILDA MARIA DO NASCIMENTO
 - CREUSA BENVINDA DA SILVA RODRIGUES
 - CREUSA SEVERINA DA SILVA
 - CREUSIENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 - CRISLENE FERREIRA DA SILVA
 - CRISTIANA DE SOUZA CARDOSO



COMUNICADO IMPORTANTE

Programa Bolsa Família



Folha de Pagamento - Outubro 2013

- CRISTIANE APARECIDA DE LIMA ASSIS
 - CRISTIANE APARECIDA GALONI DOS SANTOS
 - CRISTIANE BARBOSA
 - CRISTIANE DE CAMARGO
 - CRISTIANE FARIAS LOURENCO LIMA
 - CRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS PAULINO
 - CRISTIANE FRANCO DO AMARAL
 - CRISTIANE SANTOS DE ABREU
 - CRISTIANE SIQUEIRA FELIPE
 - CRISTIANE TOMAZ
 - CRISTIANE TORRES LEITE
 - CRISTINA ALVES GOUVEA
 - CRISTINA BORGES FIGUEIREDO
 - CRISTINA DE BRITO GRACA
 - CRISTINA DOS SANTOS AMORIM
 - CRISTINA ISABEL DA FONSECA
 - CRISTINA SOUSA DA SILVA
 - DAIANA SILVA REIS
 - DAIANE ANTUNES RODRIGUES
 - DAIANE APARECIDA RAMOS
 - DAIANE CAROLINE DE LIMA
 - DAIANE CRISTINA RANGEL
 - DAIANE DE AQUINO COSTA
 - DAIANE DE FATIMA GOMES DE MORAES
 - DAIANE DE FREITAS FARIA
 - DAIANE DE SOUSA LIMA
 - DAIANE NOGUEIRA
 - DAIANE PATRICIA DA SILVA
 - DAIANE PEDROZO DE LIMA
 - DAIANE REGINA DIAS DE LIMA
 - DAIANE RIBEIRO LIMA
 - DALVA DE SOUZA PEREIRA
 - DALVA FERREIRA DE ALMEIDA
 - DALVA PEREIRA DA SILVA
 - DAMIANA MARIA DE SANTANA CANDIDO
 - DANIEL VALVERDE SEABRA
 - DANIELA ALVES BATISTA
 - DANIELA APARECIDA DE MORAIS
 - DANIELA APARECIDA PEDROSO
 - DANIELA CLARO
 - DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA
 - DANIELA DE OLIVEIRA BATISTA
 - DANIELA DO CARMO PEREIRA
 - DANIELA DOS SANTOS
 - DANIELA FRANCISCO
 - DANIELA SANTOS SILVA
 - DANIELE DA SILVA AGOSTINHO
 - DANIELE GOMES DE MENEZES BEZERRA
 - DANIELE MARCONDES MARTINS
 - DANIELE RIBEIRO
 - DANIELI DA SILVA BITUREIRA
 - DANIELI MILLIAN DE SOUZA SILVA
 - DANILEIA APARECIDA DO CARMO
 - DANUSA DE FATIMA FERREIRA
 - DARIANE APARECIDA GONCALVES DE ARAUJO
 - DARLAN MACEDO DA SILVA
 - DARLI FERREIRA DA SILVA CAMPOS
 - DAVINA BENIGNA DE OLIVEIRA
 - DAYANA DE SOUZA LIMA
 - DAYANA ZAGO DE SOUZA
 - DEANE SANTOS DO NASCIMENTO
 - DEBORA NUNES DE LIMA
 - DEBORA ROBERTA DA SILVA
 - DECIA BOTEGA
 - DEISE XAVIER DE LIMA
 - DELMA LIMA CHAGAS
 - DENILSON ZACARIAS CARDOSO
 - DENISE GONCALVES PAZ
 - DENISE MARCIA DA SILVA
 - DERCILIA DOS SANTOS
 - DERNIVALDO MOURA DE JESUS
 - DEUSDETE PEREIRA MOREIRA
 - DEUZELMIRA DA COSTA DA FONSECA
 - DIANA APARECIDA RODRIGUES ROSAS
 - DILCINEIDE DA SILVA FERREIRA

- DILENI ANTUNES DA FONSECA
 - DILEUZA RIBEIRO
 - DINALVA MOREIRA MAIA
 - DINAUARA ROSA DE JESUS SOUZA
 - DIOLINDA PEREIRA DA GLORIA
 - DIONE DA SILVA SANTOS
 - DIRCE GONCALVES DA SILVA
 - DIVA MARIA FEITOZA
 - DIVINA APARECIDA RAMALHO
 - DIVINA DA CONCEICAO ARAUJO CRUZ
 - DIVONEIDE GOMES DA SILVA
 - DJALMA NUNES DE OLIVEIRA
 - DOMINGOS ALVES MUNIS
 - DONIZETE VENERANDA PEREIRA RIBEIRO
 - DORALICE DA SILVA
 - DORALICE DE FATIMA DAMASIO
 - DORALICE LIMA ROSSI
 - DORCINEIA FELIX HENRIQUE DE SOUZA
 - DOURALICE MOREIRA MAIA
 - DULCILEA ALVES AMORIN DE SOUZA
 - DULCINEIA CAETANO DE SOUZA
 - EDEILDA FRANCISCA DA CONCEICAO
 - EDIANE BORGES DE SOUZA
 - EDILA APARECIDA DA SILVA
 - EDILENE ALVES DA COSTA NUNES
 - EDILENE MARIA DOS SANTOS FERREIRA
 - EDILENE ROBERTA DA SILVA
 - EDILEUZA ALVES NUNES
 - EDILEUZA COSMO DOS SANTOS
 - EDILEUZA OLIVEIRA COSTA
 - EDILMA CANDIDO DOS SANTOS
 - EDINALVA ALMEIDA COSTA
 - EDINALVA MEDEIROS PIMENTEL
 - EDINALVA RODRIGUES DA SILVA
 - EDINEUZA RODRIGUES NASCIMENTO
 - EDITE CARMO DA SILVA
 - EDIVANIRA DE FREITAS
 - EDNA APARECIDA BARROSO MONTEIRO
 - EDNA APARECIDA BRAGA
 - EDNA APARECIDA DE SOUSA
 - EDNA MARCONDES
 - EDNA MENDES DE OLIVEIRA
 - EDNA SANTANA ALVES
 - EDNALVA MIRANDA
 - EDNEIDE VALERIO DOS SANTOS
 - EDNELSON MANFRE DA SILVA
 - EDSON FRANCISCO DOS SANTOS
 - EDSON FROTA
 - EDVANIA DE JESUS SANTOS
 - EFIGENIA HONORIO DA SILVA DA LUZ
 - EFIGENIA NUNES CARDOSO DA SILVA
 - ELAINE ALMEIDA DOS SANTOS SOUZA
 - ELAINE BARBOZA DE SOUSA
 - ELAINE BRAGA PINHO
 - ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA
 - ELAINE CRISTINA ANDRADE DE ALMEIDA
 - ELAINE CRISTINA APARECIDA MORICONI
 - ELAINE CRISTINA DA COSTA
 - ELAINE CRISTINA DA SILVA
 - ELAINE CRISTINA MALAMAN
 - ELAINE CRISTINA ROCHA
 - ELAINE DA SILVA FERREIRA SILVA
 - ELAINE DAS NEVES
 - ELAINE DE JESUS FRANCA PEREIRA
 - ELAINE DIAS AURELIANO BARZANI
 - ELAINE LIMA
 - ELAINE LOPES
 - ELAINE MIRANDA DO NASCIMENTO
 - ELAINE MODESTO DA SILVA
 - ELAINE RAFAEL DA MATTA
 - ELAINE RAMOS
 - ELAINE RIBEIRO DA SILVA
 - ELAINE ROSA PEREIRA
 - ELAINE SEVERINO
 - ELAINE VIDILINO DE MIRANDA
 - ELANIA VALENCA XAVIER
 - ELEILZA DA CRUZ NASCIMENTO

- ELEN MARCELA FLORENTINO SILVA
 - ELENILZA MIRANDA SANTOS
 - ELEONICE ROSA PEREIRA DE OLIVEIRA
 - ELIANA ALBINO MACHADO
 - ELIANA ANDREIA DA SILVA
 - ELIANA CRISTINA DE FARIA
 - ELIANA CRISTINA DE GODOY
 - ELIANA CRISTINA SCASSINATO
 - ELIANA ELIS ELOIS
 - ELIANA FERREIRA DOS SANTOS
 - ELIANA FRANCO DOS SANTOS
 - ELIANA NUNES GENEROSA
 - ELIANA RODRIGUES
 - ELIANA RODRIGUES BARBOSA
 - ELIANE APARECIDA BRAGA
 - ELIANE APARECIDA LOPES BARBOSA
 - ELIANE BARROS SANTOS
 - ELIANE CRISTINA SAMPAIO LEITE
 - ELIANE CRISTINA SILVA
 - ELIANE DA SILVA
 - ELIANE DE OLIVEIRA BUENO MOREIRA
 - ELIANE FERREIRA DE SOUSA LIMA
 - ELIANE FRANCISCA DA SILVA
 - ELIANE GOMES DA SILVA
 - ELIANE REGINA MARTINS
 - ELICIA OLIVEIRA MASCARENHAS
 - ELIEGE CRISTINA FARIA
 - ELIENE SANTOS CRUZ
 - ELIETE DA SILVA NASCIMENTO
 - ELIETE GIOPATO SOUSA PINTO
 - ELIETE NERES SANTOS DE OLIVEIRA
 - ELIETE RODRIGUES DOS SANTOS
 - ELINA BATISTA CARVALHO
 - ELISA APARECIDA BRAGA
 - ELISA DA CRUZ ROCHA
 - ELISABETE CRISTINA FERRARI
 - ELISABETE DE FATIMA DE OLIVEIRA BUENO
 - ELISABETE DE FATIMA OLIVEIRA DE TOLEDO
 - ELISABETE LUSIA SILVA SANTOS
 - ELISABETE MIGUEL
 - ELISAMA SILVA BARBOSA
 - ELISANGELA ALBINO MACHADO
 - ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA
 - ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS
 - ELISANGELA APARECIDA VIEIRA
 - ELISANGELA CUSTODIO
 - ELISANGELA DA CONCEICAO
 - ELISANGELA DA SILVA SANTOS
 - ELISANGELA FERREIRA DA SILVA
 - ELISANGELA MARCIA DOS SANTOS
 - ELISANGELA MARIA DA SILVA
 - ELISANGELA MARIA DA SILVA
 - ELISANGELA MARIA DOS SANTOS
 - ELISANGELA MOTA DE SOUZA
 - ELISANGELA RAMOS ALMEIDA
 - ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA
 - ELISANGELA SERRA DE SOUZA
 - ELIVANIA FERREIRA DOS SANTOS
 - ELIZA DE SOUZA BARBOSA
 - ELIZABETE ALVES DE SOUZA SANTOS
 - ELIZABETE FERREIRA DOS SANTOS SOUZA
 - ELIZABETE OLIVEIRA SANTANA
 - ELIZABETH DE BARROS
 - ELIZABETH DE SOUZA
 - ELIZABETH MENDES DOS SANTOS
 - ELIZAINÉ FERREIRA CRUZ
 - ELIZAMA PEREIRA DE OLIVEIRA
 - ELIZENE SILVA FELIPE
 - ELIZETH DE SANTANA SANTOS
 - ELIZIANE BATISTA APARECIDA
 - ELLEN KELLY DA SILVA
 - ELMA BISPO SOARES
 - ELZA ALBINO MACHADO
 - ELZA DE FATIMA RODRIGUES RAMOS DE SOUZA
 - ELZA GOMES DOS SANTOS
 - ENI TEREZA DA SILVA

- ENICE DO CARMO MARTINS SILVA
 - ERCELINA GONCALVES DE AGUIAR
 - ERICA APARECIDA DE TOLEDO
 - ERICA CRISTIANE DE SOUZA
 - ERICA FRANCISCA DA SILVA LOPES
 - ERICA GASPAR
 - ERICA REGINA LIMA ROCHA
 - ERICA SUELI CANCIO DE CARVALHO
 - ERIKA ALCANTARA
 - ERIKA CRISTINA PERLINE
 - ERIKA DA SILVA FERREIRA
 - ERIKA REGINA DE SOUZA
 - ERIVANIA PEREIRA DA SILVA
 - ERLEIDE MENDES DOS SANTOS SOUZA
 - ERLENE DIAS BARROSO
 - ERMITA OLIVEIRA ALVES MACHADO
 - ERONIR CORREA GOMES
 - ERZI LANGAME DE SOUZA
 - ESMERALDA NERES
 - ESTEFANY NATALY ADAO
 - ESTELA ELVIRA GASPAR
 - ESTELITA DE JESUS SANTOS
 - ESTER APARECIDA MOREIRA NOGUEIRA
 - EULALIA GONZAGA PEREIRA DE LIMA
 - EUNICE DANTAS
 - EUNICE FATIMA ROSA
 - EUNICE MARQUES DOS SANTOS ALMEIDA
 - EUZILENE BRITO CABRAL
 - EVA APARECIDA CRUZ
 - EVA APARECIDA DE ALBUQUERQUE
 - EVA APARECIDA GONCALVES DA CRUZ MELO
 - EVA APARECIDA PEDROSO
 - EVA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA
 - EVA DE MORAES PATUTI
 - EVA DOMINGOS
 - EVA JANAINA TOMAZ DA SILVA
 - EVANALDA FERREIRA CORDEIRO
 - EVANILDE DE SOUZA
 - EVELIN BORGES LIMA
 - EZEQUIEL DA SILVA
 - EZIQUIEL BATISTA DA SILVA
 - FABIANA ALVES BASSI DE OLIVEIRA
 - FABIANA APARECIDA BARBOSA
 - FABIANA APARECIDA DA SILVA
 - FABIANA APARECIDA RAMOS
 - FABIANA ARRUDA
 - FABIANA CRISTINA CORREDOR
 - FABIANA CRISTINA GRISOTTI
 - FABIANA DA SILVA
 - FABIANA DIAS GOMES
 - FABIANA DOS SANTOS BOLDORINI
 - FABIANA FERREIRA DOS SANTOS LUPETTE
 - FABIANA NIVIA DE PAIVA
 - FABIANA REGINA NARDIN
 - FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 - FABIANA ROSENO
 - FABIANA SANTOS PEREIRA
 - FABIANE KARINA PEDROSO DE LUNA
 - FABIELLE CRISTINA TRIBAN
 - FATIMA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA
 - FATIMA MARIA DO CARMO
 - FATIMA PIRES
 - FATIMA REGINA TEODORO DA SILVA
 - FELENITA DOS SANTOS
 - FERNANDA APARECIDA DE ANDRADE PIOVEZAN
 - FERNANDA CORREA TASSA CAMPOS
 - FERNANDA DE PAULA JUNHI
 - FERNANDA MARIA GOMES DOS SANTOS
 - FERNANDA PATRICIA FERREIRA PELARIN
 - FLAVIA ALVES DE JESUS
 - FLAVIA APARECIDA BRUNO
 - FLAVIA DE LIMA CUNHA
 - FLAVIA DIVINO INACIO
 - FLAVIA ELIANI FAIANI RAMOS
 - FLAVIA FERNANDA DOS SANTOS

- FLAVIA IZABEL SOLA TORRES
 - FLAVIA LUCILENE CAZO
 - FLAVIANA ANDRADE SILVESTRE
 - FLAVIANA SANTOS SILVA
 - FLAVIANE MARIA DAMAS
 - FRANCIELI DA SILVA
 - FRANCIENE APARECIDA VIEIRA
 - FRANCINETE FURTADO DE SOUZA
 - FRANCISCA BARBOZA OLIVEIRA
 - FRANCISCA DE SOUSA SILVA
 - FRANCISCA DOS SANTOS SILVA
 - FRANCISCA FRANCILENE LIMA SOUSA
 - FRANCISCA GREGORIO DA SILVA
 - FRANCISCA MARTA DA COSTA
 - FRANCISCA VILANIR DE OLIVEIRA
 - FRANCISCO VALDENOR RODRIGUES DE FREITAS
 - GABRIELA APARECIDA PEREIRA FERRAZ
 - GABRIELA MARIA DO NASCIMENTO
 - GARDENIA DE FREITAS GAMA
 - GEANE DE SOUSA NOBRE
 - GEGIBEL DELFINO LEITE
 - GEISA BATISTA CARVALHO
 - GELIANE ARRUDA DA SILVA
 - GENAILDE CONCEICAO DOS SANTOS
 - GENECI GENA DA SILVA
 - GENELICE BERNARDINO CORDEIRO
 - GENI RITA DE OLIVEIRA
 - GENILDA LIRA ALVES
 - GENILDA NUNES DIAS ALVES
 - GENILZA DE GOIS
 - GENUCIA RODRIGUES
 - GENY DA SILVA
 - GEORGINA DE OLIVEIRA BARBOSA
 - GEOVANA APARECIDA GENEROSO
 - GEOVANA LEARDINE DE SOUZA
 - GEOVANICE MARIA DA SILVA
 - GERSON ROSA DA SILVA
 - GERTRUDES DE NAZARET
 - GEYSELA HENRIETTE DE CAMARGO FORTUNATO
 - GEZILIANE GONCALVES CRUZ
 - GIANA DE FATIMA ALVARENGA
 - GIDALTI MAZZERO
 - GILCEIA ERBST VILELA
 - GILMA DE SOUZA MACIEL
 - GILMARA FELIPE
 - GILMARIA SILVA DOS SANTOS
 - GILSON ROBERTO DA SILVA
 - GILVANETE PEREIRA DO NASCIMENTO
 - GILVANETE VIANA DOS SANTOS
 - GILVANICE SOARES TIBURCIO
 - GIOVANA APARECIDA DEZANI
 - GIOVANA CECON DA SILVA
 - GIOVANA KELI DOS SANTOS
 - GIRLEIDE SOARES DA SILVA
 - GIRLENE DE JESUS SANTOS
 - GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA
 - GISELE BARBOSA DE AQUINO
 - GISELE CRISTIANE MARTINEZ
 - GISELE CRISTINA ALVES DA SILVA
 - GISELE FERNANDA PINTO
 - GISELE MELISSA DE PAULA DOS SANTOS
 - GISELE NASCIMENTO MARIANO
 - GISELE THOME DE FREITAS DA SILVA
 - GISELI CRISTINA PINHEIRO CANDIDO
 - GISELI ROBERTA FRANCO
 - GISLAINE GOMES DA SILVA
 - GISLEI APARECIDA CARDOSO
 - GIULIANI APARECIDA DA SILVA
 - GIVANILDA MADALENA RIBAS DE SOUZA
 - GLAUCIA MARIA CORREA
 - GLAUCIA ROBERTA SANTOS SILVA
 - GLAUCIANI MARQUES DE CAMARGO
 - GLORIA DA GRACA DIONISIO
 - GRACE APARECIDA DE PAULA FERRAZ VIEIRA
 - GRACIELE DE OLIVEIRA DA SILVA



COMUNICADO IMPORTANTE

Programa Bolsa Família



Folha de Pagamento - Outubro 2013

- GRACIEMA TELES
 - GRACIONETE BRITO NOVAIS SILVA
 - GRAZIELA APARECIDA DA ROSA GOIS
 - GRAZIELA APARECIDA DE LIMA
 - GRAZIELA MACHADO
 - GRAZIELA OLIVEIRA SILVA
 - GUMERCINDO ARANTES
 - HELENA APARECIDA MATIAS
 - HELENA LAURENTINO DOS SANTOS
 - HELENICE XAVIER DO NASCIMENTO
 - HELIO FERRARI
 - HELOISA APARECIDA SOUZA ALMEIDA
 - HELOISA DE SOUZA
 - HILDA DE OLIVEIRA COSTA
 - IARA DE OLIVEIRA BATISTA NOGUEIRA
 - IARIA SALES DOS SANTOS
 - IDALINA CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA
 - ILCILENE NUNES MORAES
 - ILDA ALVES MOREIRA
 - ILDA DA SILVA
 - ILDA FURLAN DA SILVA
 - ILDA GUIMARAES JANJAO
 - ILIDIA SARAIVA ROCHA SANTOS
 - ILMA LIMA DOS SANTOS DIAS
 - ILUINA APARECIDA AGOSTINHO
 - ILZA RIBEIRO RODRIGUES
 - INAYARA CONCEICAO NASCIMENTO SANTOS
 - INES BUENO
 - INES DE CASSIA MENDONCA
 - INES MARTINS DOS SANTOS SILVA
 - IOLANDA ALVES DA SILVA
 - IOLANDA GOMES DOS SANTOS
 - IRACEMA ISABEL RIBEIRO
 - IRACEMA SILVESTRE DA SILVA
 - IRACI APARECIDA PAULA DE GODOY
 - IRACI PINHEIRO DE SOUSA PEREIRA
 - IRANI MORAES DA SILVEIRA
 - IRGLLYS POLLYANA DA SILVA GOMES MESSIAS
 - IRISLEIA SILVA JUCAR
 - IRONI DE JESUS LIMA
 - ISAAC JUVINO DA SILVA
 - ISABEL APARECIDA BUENO
 - ISABEL CRISTINA DA SILVA
 - ISABEL CRISTINA DA SILVA PEDROSO
 - ISABEL GOMES
 - ISABEL IMACULADA MARQUES
 - ISAILDE JUCIMARA SOUZA CARVALHO
 - ISALINA ALVES BASSI
 - ISLEIA PEREIRA
 - ITAMARA DE OLIVEIRA BATISTA NOGUEIRA
 - IVALDA DURAN SALES
 - IVANA DE ASSIS PEREIRA
 - IVANETE SILVA DOS SANTOS
 - IVANETE SILVEIRA DOS SANTOS
 - IVANI APARECIDA PINTO AZEVEDO
 - IVANI BUENO
 - IVANI DO CARMO DA SILVA
 - IVANILDA APARECIDA RIBEIRO FONSECA
 - IVANITE PEREIRA DA SILVA
 - IVETE MARIA FERREIRA
 - IVONE CARMO DA SILVA
 - IVONE DE OLIVEIRA
 - IVONE DIAS DA SILVA
 - IVONE MARQUES SALES
 - IVONE SABINA DOS SANTOS
 - IVONE SALES DAMAZIO
 - IVONETE MARIA DA SILVA
 - IVONILDE CASTILHO PEREIRA
 - IZABEL APARECIDA ALVES GOMES
 - IZABEL CRISTINA DOS SANTOS
 - IZAURA MIGUEL
 - JACIANA SILVA MACEDO
 - JACIRA BARBOSA
 - JACIR PEIXOTO VILELA DE LIMA
 - JACKLINE FERREIRA DE NOVAIS
 - JADEVANI SILVA DE OLIVEIRA

- JAINE DE PAULA ROSON
 - JAIR APARECIDO MONTEIRO
 - JAKELINE JULIANA GONCALVES
 - JALIRA FERREIRA DOS SANTOS
 - JAMILE RENATA PERIN
 - JANAINA CONCEICAO AMARAL LIMA
 - JANAINA DE PAULA DOMINGUES
 - JANAINA FRANCISCA DE JESUS
 - JANAINA FRANCO CARDOSO
 - JANAINA GRAZIELLA ROSON
 - JANAINA MARIANO CAGNOTTO
 - JANAYNA MEDIEIROS FERREIRA
 - JANDIRA RODRIGUES DE MATOS DA SILVA
 - JANE DO VALLE DA SILVA
 - JANETE SOARES DA COSTA
 - JANETE VILELA DIAS
 - JANICE ALVES DA SILVA ANDRADE
 - JANUS FLORES DOS SANTOS
 - JAQUELAINE APARECIDA SALMAZO PONTES
 - JAQUELINE ALVES
 - JAQUELINE APARECIDA MARTINS
 - JAQUELINE COSTA ALVES
 - JAQUELINE DE SANTANA SANTOS
 - JAQUELINE DE SOUZA LAURENCIO
 - JAQUELINE FERREIRA LIMA
 - JAQUELINE MACHADO SANTANA
 - JAQUELINE ROCHA NEVES
 - JEANE ALVES BRITO
 - JEANE CRISTINA DOS REIS
 - JERUSA PAULA TEIXEIRA
 - JESSICA ADRIANA DOS SANTOS SILVA
 - JESSICA DE FATIMA BASILIO
 - JESSICA FELIX DA SILVA
 - JESSICA LEMES BORGES
 - JESSICA PATRICIA BUENO ARTEM
 - JESSICA PERES DA SILVA
 - JESSICA RENATA FRANCELINO CRUZ
 - JOANA ANGELICA CUTRIM AROUCHE
 - JOANA DE CASSIA CARVALHO DOS SANTOS
 - JOANA DE FATIMA TEDESCHI DE LIMA
 - JOAO JOSE DE SANTANA
 - JOAOZINHO DE LIMA
 - JOCELAINE DOS SANTOS PANINI
 - JOCELIA DE SOUZA
 - JOCILENE CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS
 - JOCIMARA APARECIDA ALVES DE NORONHA
 - JOCIMARA APARECIDA DE SOUZA
 - JOEL DE CAMARGO
 - JOEL SILVA NAZARETH
 - JOELMA ANA DA COSTA
 - JOELMA APARECIDA DE SOUZA
 - JOELMA DE CAMARGO
 - JOELMA MARTINS
 - JOICE CRISTINA DE BARROS
 - JORDANIA DELFINO DA SILVA
 - JOSE ALVES
 - JOSE ALVES DA FONSECA
 - JOSE BENEDITO DA SILVA
 - JOSE BENEDITO MARTINS
 - JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
 - JOSE MONTEIRO DA SILVA
 - JOSE ROMAO NETO
 - JOSEANE DA CONCEICAO FELINTO
 - JOSEFA CLARICE OLIVEIRA ANDRE
 - JOSEFA CRUZ DOS SANTOS
 - JOSEFA DE LIMA RAMOS
 - JOSEFA FRANCISCA DOS SANTOS IRMAO
 - JOSEFA GERMANO DA SILVA
 - JOSEFA IZABEL DA SILVA
 - JOSEFA MARIA DA SILVA
 - JOSEFA PEREIRA VENCERLAU
 - JOSEFA SILVA DOS SANTOS
 - JOSELI FERREIRA
 - JOSELINA VIEIRA DA SILVA
 - JOSEMEIRE CALAZANS DOS SANTOS
 - JOSENILDA BATISTA RODRIGUES
 - JOSENILDA DEMESIO DOS SANTOS

- JOSENILDA MARQUES SEREJO
 - JOSENIZIA SILVA DA SILVA
 - JOSIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA
 - JOSIANE APARECIDA SANTOS
 - JOSIANE LOPES DE CAMPOS
 - JOSIANE RODRIGUES DA CRUZ
 - JOSIELE SOUZA SILVA
 - JOSIELI TEIXEIRA DA LUZ
 - JOSIENE DOS SANTOS BENTO
 - JOSILDA MARIA DOS SANTOS
 - JOSILENE ALVES DA SILVA SANTOS
 - JOSINEIDE MARIA DE MEDEIROS
 - JOSINETE FRANCISCO DA SILVA
 - JOSSILEIDE DE JESUS SOUZA
 - JOYCE DE FREITAS
 - JUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
 - JUCINEIDE GOMES DE ANDRADE
 - JULIANA APARECIDA DEZANI
 - JULIANA APARECIDA FERRAZ
 - JULIANA APARECIDA ISRAEL
 - JULIANA APARECIDA ROSON
 - JULIANA ARRUDA DA SILVA
 - JULIANA BALBUINA DOS SANTOS
 - JULIANA CARINA GOMES
 - JULIANA CLEMENTE DA SILVA
 - JULIANA CRISTINA SOARES FERREIRA
 - JULIANA DALIA LOPES DA CUNHA
 - JULIANA DE GODOY
 - JULIANA DE JESUS ARAUJO
 - JULIANA DE LIMA ESTEVES
 - JULIANA DE MOURA CARMO
 - JULIANA DE OLIVEIRA
 - JULIANA DE SOUZA FERREIRA
 - JULIANA DOS SANTOS SILVA
 - JULIANA FABIELE GASPAR
 - JULIANA PINHEIRO GIOVANNELLI
 - JULIANA PINTO DA SILVA
 - JULIANA PIZA CASSIANO DA SILVA
 - JULIANA SAMARA FELIPE
 - JULIANA SILVA DE SOUSA
 - JULIANE DOS SANTOS LEME
 - JULIANNA PEREIRA
 - JURACI GONCALVES DE MENEZES
 - JURANDIR REIS DOS SANTOS
 - JUSSARA APARECIDA GOMES
 - JUSSARA PEREIRA DA SILVA
 - JUSSARA RODRIGUES
 - JUSSARA RODRIGUES VIEIRA GONCALVES
 - JUSSARA SUMAR TERRA INACIO
 - KAREN RAMOS DIAS
 - KARINA DE CASTRO GOMES
 - KARINA SILVA RAMOS
 - KARLA FABIANE DOS SANTOS DINIZ
 - KARLA PEDROSO DA COSTA
 - KATIA CRISTINA DE SOUZA
 - KATIA CRISTINA DO NASCIMENTO
 - KATIA CRISTINA FRANCO
 - KATIA CRISTINA RIBEIRO
 - KATIA CRISTINA ROSA
 - KATIA DA CONCEICAO PRADO
 - KATIA FERNANDA DE OLIVEIRA
 - KATIA LUANA TERTULIANO
 - KATIA PEREIRA DA SILVA
 - KATIA QUINTINO DE GOUVEIA
 - KATIA RAIMUNDA DOS SANTOS BEZERRA
 - KATIE CATARINA DUARTE PEREIRA
 - KEDMA SOARES DE SOUZA
 - KEILA CRISTINA ALVES DE CASTRO
 - KEILA GERMANO DE SOUZA
 - KELI CRISTINA BARBOSA DE MATOS
 - KELI CRISTINA DO VALE
 - KELLI CRISTINA FERNANDES VIEIRA
 - KELLI DE SOUZA
 - KELLY CRISTINE GOMES CERQUEIRA
 - KELLY RIBEIRO AMARO
 - KELY PRISCILA DE CAMARGO
 - LADJANE FRANCISCA DE OLIVEIRA

- LARISSA DE MORAES ADAO
 - LAUCENE LAYNE DE SOUZA CAMPOS
 - LAUDEMIR DA SILVA
 - LAUDICEIA BARBOSA DE SOUZA
 - LAURA PAULO DOS SANTOS CERQUEIRA
 - LAZARA BENEDITA DE JESUS
 - LAZARA CORREIA MACHADO
 - LAZARA RIBEIRO DIAS
 - LEANDRA APARECIDA RAMOS
 - LEANDRA CORREIA MACHADO
 - LEANDRO MARANI REBLO
 - LEIDENEIA APARECIDA MACHADO MARTINS
 - LEIDIANE DE ARAUJO
 - LEIDIANE SILVA COUTINHO
 - LEIDIANY DELFINO DE LIMA
 - LEIDIMAR SOUSA SILVA
 - LEIDIVANIA NASCIMENTO DA SILVA
 - LEILA APARECIDA DE FREITAS
 - LEILA ARAGAO DA PURIFICACAO
 - LEILA FABIANA LEOPOLDINO SATO
 - LEILA ROSELI PIRES
 - LELIA APARECIDA RODRIGUES ROSAS
 - LENICE DE ALMEIDA
 - LEOCINDA GOMES DE GUSMAO
 - LEONARIA SANTOS VILARINO
 - LEONI APARECIDA CRUZ
 - LEONICE BARBOSA CESAR
 - LEONICE DOS SANTOS
 - LEONICE SILVA DE JESUS
 - LEONILDA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO
 - LEONILDA GOMES DA SILVA
 - LEONILDA XAVIER CHAGAS
 - LEONINA MATIAS DA SILVA MARIANO
 - LETICIA APARECIDA FRANCO DE CAMARGO
 - LETICIA BRUNA DE LIMA PEREIRA
 - LETICIA CRISTINA SAMPAIO DE ARAUJO
 - LETICIA DOMINGUES
 - LEURIDES VITURINO DOS SANTOS
 - LIANE LIMA DA COSTA
 - LILIA DE MORAES COELHO
 - LILIAM DOS SANTOS BANDEIRA DE ALMEIDA
 - LILIAN CRISTINA GUIMARAES PEREIRA
 - LILIAN DANIELLE DOS SANTOS BARREIROS
 - LILIAN MOLERO
 - LILIAN OLIVEIRA BRITO
 - LINDANITE GOMES BAHIA DE LIMA
 - LINDAURA LUIZ FRANCA
 - LINDAURA ROSA DE FREITAS
 - LINDAURA ROSSOW LAGASS
 - LINDIANE DE ASSIS PEREIRA SANTOS
 - LIRA GOMES FIGUEIREDO
 - LOEIDE GOMES NAZARIO
 - LOURDES APARECIDA DE ALMEIDA
 - LOURDES APARECIDA PEDROSO
 - LUANA BENEDITO DA SILVA
 - LUANA JESSICA DA ROSA
 - LUCILENE DA SILVA
 - LUCELIA DA SILVEIRA
 - LUCELIA RAMOS NOGUEIRA
 - LUCI DE FATIMA DE LIMA
 - LUCIA ALVES VILANOVA CARDOSO
 - LUCIA APARECIDA DE AZEVEDO
 - LUCIA DA SILVA
 - LUCIA HELENA DE OLIVEIRA
 - LUCIA HELENA DE OLIVEIRA
 - LUCIA HELENA DOS SANTOS
 - LUCIA MALTA
 - LUCIA PEREIRA DE SALES
 - LUCIANA ALVES DE MORAES
 - LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
 - LUCIANA APARECIDA FERRARI SCALVI
 - LUCIANA APARECIDA MARCONDES DAS NEVES
 - LUCIANA APARECIDA ROSA DE LIMA
 - LUCIANA BATISTA GOMES
 - LUCIANA BISPO DE SOUZA

- LUCIANA CARVALHO MAGALHAES SA
 - LUCIANA CONSTANTE
 - LUCIANA CRISTINA CARDOSO
 - LUCIANA DA SILVA DOS SANTOS
 - LUCIANA DA SILVA SANTOS
 - LUCIANA DE LIMA
 - LUCIANA DOS SANTOS
 - LUCIANA DOS SANTOS VIEIRA SOUZA
 - LUCIANA GOMES DA SILVA
 - LUCIANA INOCENCIO DE OLIVEIRA
 - LUCIANA MARIA DA COSTA
 - LUCIANA MARIA DOS REIS
 - LUCIANA MARIANO DA SILVA
 - LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS
 - LUCIANA PINTO DE ANDRADE
 - LUCIANA SANT ANA ESTADEU
 - LUCIANA SEBINEL
 - LUCIANA SOARES DE SOUZA
 - LUCIENE LIBANIO COSTA
 - LUCIENE OLIVEIRA SOUZA
 - LUCIENE SALES DO NASCIMENTO
 - LUCIENE SANTOS DA SILVA
 - LUCILEIA RODRIGUES
 - LUCILEIDE FERREIRA DA SILVA
 - LUCILENA MOREIRA
 - LUCILENE DIAS BARROSO
 - LUCIMARA APARECIDA DA SILVA COSTA
 - LUCIMARA GOMES DE MORAES
 - LUCIMARA MUNHOZ ROCHA
 - LUCIMARA PEREIRA DOS SANTOS
 - LUCIMARIA ALVES CORREIA
 - LUCIMARY WALDOMIRO
 - LUCINEIA MOREIRA SILVA
 - LUCINEIA PEREIRA DE MELO
 - LUCINEIDE EVANGELISTA SILVA
 - LUCINETI GONCALVES DO NASCIMENTO
 - LUCIRLEUDA PEREIRA DE LIMA
 - LUCIVALDA DE JESUS SANTOS
 - LUDIMILA MIRELA DE LIMA BATISTA
 - LUIS CARLOS CRESPO
 - LUISA HELENA GONCALVES
 - LUIZ ANTONIO PINHEIRO
 - LUIZA ANDREA MENDES DOS SANTOS DA SILVA
 - LUIZA DE ABREU MARIANO
 - LUIZA DE FATIMA ELOIS
 - LUIZA DOS SANTOS
 - LUIZA GONCALVES FERREIRA
 - LUIZA PEREIRA DA SILVA
 - LURDINEIA AZEMAR PEIXOTO
 - LUSENY SOUZA RIBEIRO
 - LUZBEL BATISTA DE TOLEDO
 - LUZIA DE MORAES MEDINA
 - LUZIA GOMES
 - LUZIA JOCELIA NAVES
 - LUZIA MARIA DE OLIVEIRA
 - LUZIA OLIMPIA DA SILVA PEREIRA
 - LUZIA RODRIGUES DA SILVA
 - LUZIA TEOPHILO PEREIRA
 - LUZIANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 - LUZIMAR BARBOSA DE SOUZA
 - LUZINETE DA SILVA BENTO
 - LUZINETE DOS SANTOS BRAGA
 - LUZINETE JOVELINA DA SILVA
 - MADALENA DE JESUS NUNES
 - MADALENA FELIPE
 - MAGNOLIA RIBEIRO DE MOURA
 - MAISA GUIMARAES MEDRADO DE SOUZA
 - MAIZA LEAL DOS SANTOS
 - MANUELINA XAVIER DA SILVA
 - MARA BENTO
 - MARA CELIA DE OLIVEIRA
 - MARA LUCIA DE LIMA OLIVEIRA
 - MARCELA ALMEIDA SILVA
 - MARCELA MARIA JUSTINO
 - MARCIA APARECIDA COELHO
 - MARCIA APARECIDA DA CRUZ RODRIGUES



COMUNICADO IMPORTANTE

Programa Bolsa Família



Folha de Pagamento - Outubro 2013

- MARCIA APARECIDA DO SANTOS
 - MARCIA APARECIDA DOS SANTOS
 - MARCIA APARECIDA RODRIGUES COSTA
 - MARCIA APOLINARIO DE LIMA
 - MARCIA BIANCHINI DA CRUZ
 - MARCIA CAMILO
 - MARCIA CRISTIANI ALVES DE LIMA
 - MARCIA CRISTINA SANTOS
 - MARCIA CRISTINI SILVA DE LIMA
 - MARCIA DE OLIVEIRA
 - MARCIA DONIZETI JUGNI DE SOUZA
 - MARCIA DOS SANTOS
 - MARCIA DOS SANTOS
 - MARCIA DOS SANTOS LIMA
 - MARCIA DOS SANTOS MIGUEL
 - MARCIA ELIANA DE SOUZA
 - MARCIA ELOI
 - MARCIA FERNANDA DAS NEVES DE OLIVEIRA
 - MARCIA FERREIRA DA SILVA
 - MARCIA MARIA DA SILVA
 - MARCIA MARIA DE SANTANA
 - MARCIA MARIA FONTANA
 - MARCIA MARISA DA SILVA
 - MARCIA PAULA DE SOUZA
 - MARCIA PEREIRA COSTA
 - MARCIA REGINA PINHEIRO
 - MARCIA REGINA RAMOS
 - MARCILIA NERES
 - MARGARETE AMARAL DOS SANTOS
 - MARGARETE DE FATIMA RIBEIRO RAMOS
 - MARGARETE NERES DOS SANTOS
 - MARGARETH CUNHA
 - MARGARIDA DOS SANTOS
 - MARGARIDA PEREIRA RODRIGUES
 - MARGARIDA SANTOS CARVALHO
 - MARIA ADELDE DOS SANTOS
 - MARIA ALDENIZE SANTOS DE FREITAS
 - MARIA ALEJANDRA ROJAS VARGAS
 - MARIA ALEXSANDRA TELES FERREIRA
 - MARIA ALVES SANTANA
 - MARIA ANA SILVA DE SOUSA
 - MARIA ANDRADE DOS SANTOS
 - MARIA ANDREA ROSA
 - MARIA ANGELA MARTINS
 - MARIA ANTONIA DA CRUZ SILVA
 - MARIA ANTONIA DA SILVA COSTA
 - MARIA ANTONIA FRANCO DA SILVA
 - MARIA ANTONIA RAMOS
 - MARIA ANTONIA REIS SILVA
 - MARIA APARECIDA ALVES NETTO
 - MARIA APARECIDA ANTONIO DA CRUZ
 - MARIA APARECIDA CABRAL DE SANTANA
 - MARIA APARECIDA DA CONCEICAO SOUZA
 - MARIA APARECIDA DA COSTA
 - MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA
 - MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
 - MARIA APARECIDA DA SILVA PONTES
 - MARIA APARECIDA DE GODOI
 - MARIA APARECIDA DE LIMA
 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
 - MARIA APARECIDA DIAS DE SOUZA
 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS
 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS ORTIZ
 - MARIA APARECIDA GARCIA
 - MARIA APARECIDA GEMA GARCIA SOLDI
 - MARIA APARECIDA GOMES DE SALES
 - MARIA APARECIDA GOMES MARTHO
 - MARIA APARECIDA GONCALVES DA SILVA
 - MARIA APARECIDA GRAZIELA PASCHOAL DE PAULA
 - MARIA APARECIDA MANOEL HIPOLITO
 - MARIA APARECIDA MARCELINO
 - MARIA APARECIDA MOTA
 - MARIA APARECIDA MOTA
 - MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUSA
 - MARIA APARECIDA PETRIN DELFINO
 - MARIA APARECIDA PINHEIRO DOS SANTOS

- MARIA APARECIDA PINTO
 - MARIA APARECIDA ZANELLA
 - MARIA APARECIDA ALVES RODRIGUES
 - MARIA ARLETE OLIVEIRA SOARES
 - MARIA AUXILIADORA CASSIMIRO
 - MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS
 - MARIA BELARMINO DOS SANTOS
 - MARIA BENEDITA DE ARAUJO CAMPOLINO
 - MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA ORTIZ
 - MARIA BENEDITA DOS SANTOS
 - MARIA CECILIA RAMOS
 - MARIA CELINA ANTUNES DA FONSECA
 - MARIA CELMA NASCIMENTO CARDOSO
 - MARIA CICERA DOS SANTOS
 - MARIA CLARA DE OLIVEIRA
 - MARIA CLAUDIANE DE OLIVEIRA
 - MARIA CLEIDE ANDRADE SANTOS
 - MARIA CLEIDE BARBOSA
 - MARIA CLEIDE SOUZA DAMASCENO
 - MARIA CLEONICE ALVES DA SILVA
 - MARIA CRISTINA APARECIDA D C SILVA
 - MARIA CRISTINA BARBOSA
 - MARIA CRISTINA BARBOSA
 - MARIA CRISTINA CARDOSO DA CUNHA
 - MARIA CRISTINA COSTA LIMA
 - MARIA CRISTINA DA SILVA MARTINS
 - MARIA CRISTINA ELISA DA ROCHA
 - MARIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
 - MARIA CRISTINA HENRIQUE FRANCO
 - MARIA CRISTINA RODRIGUES
 - MARIA CRISTINA RODRIGUES
 - MARIA D AJUDA JOSE DA SILVA
 - MARIA DA CONCEICAO BISPO
 - MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA FENILE
 - MARIA DA CONCEICAO VITOR FURTADO
 - MARIA DA GLORIA DE MORAES
 - MARIA DA GRACA SILVEIRA GUTERRES SILVA
 - MARIA DA GUIA DOS SANTOS QUEIROZ
 - MARIA DA GUIA PEREIRA DA SILVA
 - MARIA DA LUZ NUNES
 - MARIA DA PENHA BARBOSA DOS SANTOS
 - MARIA DA PENHA DOS SANTOS OLIVEIRA
 - MARIA DA PENHA FELIX DA SILVA
 - MARIA DA PENHA PIMENTEL FERREIRA
 - MARIA DAIANE SIMONETTE
 - MARIA DALVA PEREIRA MENDES
 - MARIA DAS DORES DE JESUS
 - MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA
 - MARIA DAS DORES PEREIRA LOPES
 - MARIA DAS GRACAS ALVES DE SIQUEIRA
 - MARIA DAS GRACAS LOPES
 - MARIA DAS GRACAS MACHADO BASTOS
 - MARIA DAS GRACAS MALTA DE SOUZA
 - MARIA DAS MERCES SILVA AMERICO
 - MARIA DE FATIMA BUENO DA SILVA
 - MARIA DE FATIMA DA SILVA
 - MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
 - MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
 - MARIA DE FATIMA DE SOUDES G PARNAIBA
 - MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA
 - MARIA DE FATIMA PASCHOAL
 - MARIA DE FATIMA PEDROSO
 - MARIA DE FATIMA PEREIRA
 - MARIA DE FATIMA PEREIRA PAULA
 - MARIA DE LOURDES FERREIRA
 - MARIA DE LOURDES APARECIDA RAFAEL MATA
 - MARIA DE LOURDES BATISTA EUGENIO
 - MARIA DE LOURDES CRESPO
 - MARIA DE LOURDES DA ROSA ROCHA
 - MARIA DE LOURDES DA SILVA
 - MARIA DE LOURDES DE SOUZA
 - MARIA DE LOURDES FERREIRA
 - MARIA DE LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA
 - MARIA DE LURDES CHAVES DA SILVA
 - MARIA DE NAZARE MIANO
 - MARIA DIRCE DE OLIVEIRA DE SA
 - MARIA DIRCE SOUZA RIBEIRO ROCHA

- MARIA DIVANETE FREITAS E SILVA
 - MARIA DO CARMO DA SILVA GONCALVES
 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
 - MARIA DO CARMO DE SOUZA
 - MARIA DO CARMO DOS SANTOS
 - MARIA DO CARMO FERREIRA GONCALVES
 - MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA
 - MARIA DO CARMO NUNES DOS SANTOS DE GODOI
 - MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA
 - MARIA DO CARMO ROMAO
 - MARIA DO CARMO SILVA
 - MARIA DO CARMO VERONEZ
 - MARIA DO SOCORRO COSTA DA CRUZ
 - MARIA DO SOCORRO DA MATA SILVA DE SANTANA
 - MARIA DO SOCORRO DE SANTANA SILVA MOTA
 - MARIA DO SOCORRO FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA MONROE
 - MARIA DOMINGUES RAMALHO
 - MARIA DONIZETE GIMENES
 - MARIA DONIZETI DA SILVA
 - MARIA DOS ANJOS PACHECO PEREIRA
 - MARIA DOS PRAZERES DO NASCIMENTO
 - MARIA DOS PRAZERES TEIXEIRA
 - MARIA DOS REMEDIOS BARBOSA DE ARAUJO
 - MARIA EDIVANIA DE SOUZA
 - MARIA EDNOLIA HENRIQUE
 - MARIA ELIANE DE ALMEIDA ZUMBA SILVA
 - MARIA ELIEGE DO NASCIMENTO
 - MARIA ELISABETE BORSATO EUFRASIO
 - MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA PRESTES
 - MARIA ELIZABETH RIBEIRO DE PAULA
 - MARIA ELZA DA SILVA
 - MARIA EUNICE CEZARIO RODRIGUES
 - MARIA EUNICE DE MELO DE MENDONCA
 - MARIA EUZA BENIGNO DE OLIVEIRA
 - MARIA EVA DA SILVA
 - MARIA EVANEIDE APARECIDA SOUZA
 - MARIA FELIX DE SOUZA
 - MARIA FLORINDA DIAS DE SOUZA
 - MARIA FRANCA ROSA DE JESUS
 - MARIA FRANCISCA DO CARMO CUNHA
 - MARIA FRANCISCA PIRES LOPES
 - MARIA GLEIMAR MATOS
 - MARIA GOMES DE BRITO
 - MARIA GORETTE SILVA DE MIRANADA
 - MARIA HELENA DIVINO RAMOS
 - MARIA HELENA DOS SANTOS
 - MARIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS
 - MARIA HELENA PASSOS POCO
 - MARIA HELENA ROSA
 - MARIA HELENA SILVA
 - MARIA ILZANIR ARAUJO DOS SANTOS
 - MARIA INES ALVES DOS SANTOS
 - MARIA INEZ LIMA DA SILVA
 - MARIA ISABEL BENTIVE DE PAIVA FERREIRA
 - MARIA IVONEIDE GOMES
 - MARIA IZABEL DA SILVA ROMAO
 - MARIA IZABEL PASCHOAL
 - MARIA JESUS RIBEIRO
 - MARIA JOANA COSTA DOS SANTOS
 - MARIA JOANA DE JESUS MARTINS LIMA
 - MARIA JOSE COSTA DA SILVA
 - MARIA JOSE DA SILVA
 - MARIA JOSE DA SILVA
 - MARIA JOSE DE GOIS
 - MARIA JOSE DE LIMA
 - MARIA JOSE DE SANTANA NASCIMENTO
 - MARIA JOSE FRANCISCO DA SILVA
 - MARIA JOSE PEIXOTO
 - MARIA JOSE PINHEIRO
 - MARIA JOSE QUEIROZ DA COSTA
 - MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA
 - MARIA JOSEILDA PEREIRA

- MARIA JOSENIRES DE OLIVEIRA
 - MARIA JUCIENE BALBINO DOS SANTOS GONCALVES
 - MARIA JUSTIMIANO
 - MARIA LIGIA FONTANA
 - MARIA LUCI OLIVEIRA COUTO
 - MARIA LUCIA DA SILVA
 - MARIA LUCIA DE JESUS SANTOS
 - MARIA LUCIA MAZERO
 - MARIA LUCIA MENDES
 - MARIA LUCIA NUNES
 - MARIA LUCIA PRATES DONATO
 - MARIA LUCIA TEDIOLLI RIBEIRO
 - MARIA LUIZA DE ANDRADE
 - MARIA LUZIA BENTO
 - MARIA LUZIA SILVA MATOS
 - MARIA MADALENA BATISTA
 - MARIA MADALENA DUARTE
 - MARIA MADALENA SILVA DE SA
 - MARIA MARCIA DE CASTILHO
 - MARIA MARQUES DOS SANTOS
 - MARIA MARTA DETORE
 - MARIA MARTA MOREIRA
 - MARIA MARTA RESENDE
 - MARIA MARTA RODRIGUES GOMES
 - MARIA MATIAS DA SILVA
 - MARIA NATALINA DE MIRANDA SILVA
 - MARIA NETA DOS SANTOS
 - MARIA NILMA OLIVEIRA DOS ANJOS
 - MARIA PAIXAO RODRIGUES DE SOUZA
 - MARIA PEREIRA BENASSI
 - MARIA QUITERIA DELMIRO VIEIRA
 - MARIA QUITERIA RODRIGUES GOMES
 - MARIA RAIMUNDA RIBEIRO
 - MARIA RAQUEL ARAUJO DA ROCHA
 - MARIA REGINA PEDROSO
 - MARIA RITA DE ALMEIDA LOPES
 - MARIA RITA DE SOUSA
 - MARIA RONEIDE DA SILVA ALMEIDA
 - MARIA ROSA BATISTA SANTOS
 - MARIA ROSALIA FIDELIS
 - MARIA ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA
 - MARIA ROSICLE LOPES DE SOUZA
 - MARIA ROSIMAR DOS SANTOS
 - MARIA ROZANIA LOPES DE SOUZA
 - MARIA SALETE DE BRITO
 - MARIA SANDRA MELO NUNES
 - MARIA SELMA BELTRAO DE OLIVEIRA
 - MARIA SILEIDE LIMA DOS SANTOS
 - MARIA SILVINHA
 - MARIA SOLANGE MARTINS
 - MARIA SONIA MOURA DA SILVA
 - MARIA SONIA PEREIRA DA SILVA
 - MARIA SUELI TELES DA SILVA CLAUDINO
 - MARIA TEREZA MOREIRA DE SOUZA
 - MARIA TEREZA POSSI VASSOLERI
 - MARIA TEREZINHA DA CONCEICAO MANUEL
 - MARIA TEREZINHA FERNANDES
 - MARIA VANILHA DAMASCENA ALVES
 - MARIA VANESSA DOS SANTOS DE SOUZA
 - MARIA VITORIA BATISTA
 - MARIA ZULEIDE FERNANDES VIANA
 - MARIANA APARECIDA LOPES BARBOSA
 - MARIANA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS
 - MARIANA DENIZE DA CRUZ
 - MARIANA DO VALLE DA SILVA
 - MARIANA VALERIA PAULA DE MORAES
 - MARIANGELA DE LIMA VIEIRA
 - MARILDA APARECIDA HERMENEGILDO SILVA
 - MARILEIDE RIBEIRO AMARAL
 - MARILENE APARECIDA DE MORAES
 - MARILENE CAROLINA DE SOUZA
 - MARILENE DE FATIMA FERREIRA
 - MARILENE DE JESUS ALMEIDA
 - MARILENE FERREIRA MARANHÃO
 - MARILETE DE SOUZA

- MARILEUZA JESUS VASCONCELOS
 - MARILIA ALVES DE SOUZA
 - MARILIA AMORIM DOS SANTOS
 - MARILIA APARECIDA DE MORAIS TRAJANO
 - MARILIA FERNANDA GONCALVES DA CRUZ SILVA
 - MARILISA BELLO DE MORAES
 - MARILSA ALVES DOS SANTOS DE FIGUEIREDO
 - MARILUCE DA SILVA BARBOSA
 - MARILZA SOUZA DA SILVA
 - MARINA APARECIDA DOMINGUES DAS NEVES
 - MARINA RIBEIRO
 - MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA
 - MARINALVA BARBOSA DE SOUZA
 - MARINALVA CODIGNOLLE
 - MARINALVA DE SOUZA GOMES
 - MARINEIDE ALMEIDA
 - MARINEIDE GUIMARAES DA LUZ
 - MARINEIDE SANTANA DOS SANTOS
 - MARINETE MARTINS DO NASCIMENTO
 - MARINETE SCHONS
 - MARINEUSA MARIA DOS SANTOS
 - MARINILDA DA SILVA RODRIGUES
 - MARIO BARBOSA CESAR
 - MARISA BATISTA DOMINGOS
 - MARISA DO CARMO FRANCO
 - MARISANGELA COSTA PINTO
 - MARISTELA DAS NEVES DE OLIVEIRA
 - MARIVONE AMERICO
 - MARIZABEL FRANCO DA SILVA
 - MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA
 - MARLENE APARECIDA HENRIQUE
 - MARLENE BATISTA PEREIRA
 - MARLENE CORREIA
 - MARLENE DE CAMARGO DOMINGUES
 - MARLENE FREITAS STEAGALL ANDRADE
 - MARLENE GOMES PEREIRA COSTA
 - MARLENE HONORATO DOS SANTOS SILVA
 - MARLENE ROSA DE SOUZA
 - MARLEUDA BARBOZA OLIVEIRA
 - MARLUCIA BENVENUTO DA SILVA
 - MARLUCIA DE SOUZA COSTA
 - MARTA MARIA DE JESUS SOUZA
 - MARTA RODRIGUES DE LIMA
 - MARTA ROSA DA SILVA
 - MARTA SELENE DE OLIVEIRA
 - MAURA APARECIDA CUSTODIO
 - MAYARA ADRIANA DE SOUZA
 - MAYARACELIA FERNANDES DO NASCIMENTO
 - MAYLA DA COSTA APARECIDO
 - MEIRE LILIAN DA SILVA
 - MERCIA FREITAS DE SIQUEIRA
 - MESSIA JESUS DA SILVA
 - MICAEL FLORENTINO RAMALHO RITIR
 - MICHELE CRISTINA PEREIRA
 - MICHELE FERNANDES VIEIRA
 - MICHELE FERREIRA BALMAS
 - MICHELE REGINA DE LIMA
 - MICHELE TEODORO DE SOUZA
 - MICHELI APARECIDA COSTA
 - MICHELI APARECIDA TOMAZ
 - MICHELLE DE JESUS LOPES PINTO
 - MICHELLE REGINA DO VALE
 - MICHELLI CRISTINA BARBOSA
 - MIDIA LEONCIO
 - MIDIA MARIA DO NASCIMENTO
 - MIGUEL ANDRE DOS SANTOS
 - MIKAEI SANTOS DE BRITO
 - MILENA DA SILVA DUARTE
 - MILKA LEIA SOUZA RODRIGUES
 - MILTON ANTUNES DA SILVA
 - MILTON MOACIR OLIVEIRA
 - MIRALVA OLIVEIRA DOS SANTOS
 - MIRIAM TEIXEIRA DOS SANTOS
 - MIRIAN ARAUJO SOUZA
 - MISSILENE AUGUSTINHO DE OLIVEIRA
 - MONICA ROBERTA BARBOSA



COMUNICADO IMPORTANTE

Programa Bolsa Família

Folha de Pagamento - Outubro 2013



- MONICA ROBERTA TEIXEIRA MAZZETTO
 - MONICA ROSA BIZERRA CARRASCHI
 - NACIR VITURINO DA SILVA
 - NATALIA CARRARO REGAGNIN
 - NATALIA SILVA DA COSTA SOARES
 - NATALY GOMES DE CASTRO
 - NATANI ALVES DE FREITAS
 - NATHALIA DA SILVA ESTEVES
 - NEIDE APARECIDA NEVES
 - NEIDE APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
 - NEIDE APARECIDA VERALDO
 - NEIDE DAIANA BEZERRA PAZ
 - NEIDE MARIA LAMBERT RODRIGUES
 - NEIDES ALMEIDA DA SILVA
 - NEILZA PEREIRA DOS SANTOS
 - NEIVANE DA SILVA MENDES
 - NELCI APARECIDA DE SOUZA SOARES
 - NELCILANE SILVA LIMA
 - NELISE CAMILA DE GODOY
 - NELMA ALCANTARA PEREIRA
 - NEREIDE AP NUNES OLIVEIRA SCAGLIA
 - NEUMA BENTO BERNARDO
 - NEURIMAR SILVA DOS SANTOS
 - NEUSA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 - NEUSA APARECIDA NOGUEIRA
 - NEUSA AUGUSTA DA SILVA
 - NEUSA DO CARMO RODRIGUES RAMOS
 - NEUSA DOS SANTOS DA LUZ
 - NEUSA FERREIRA DE ALMEIDA LIMA
 - NEUSA ISABEL DE OLIVEIRA
 - NEUSA MADALENA SIRTOLI
 - NEUSA RODRIGUES MOREIRA
 - NEUZA DE OLIVEIRA LIMA
 - NEUZA MARIA DA SILVA
 - NEZIA HELENA DA SILVA
 - NILCINEIA CATARINA FIDELIS
 - NILDA COSTA BARBOSA
 - NILDETE MENDES DA CRUZ
 - NILZA LINO DE SOUZA DOMINGUES
 - NILZETE DE JESUS SANTOS
 - NIVALDA DE BRITO SARMENTO
 - NIVEA ALVES PEREIRA
 - NIVEA MARIA PEREIRA SOUZA
 - NOEMIA DANTAS
 - NUBIA MARIA DE LIMA
 - OBENIA CORDEIRO DE MELO PEREIRA
 - ODETE DOS SANTOS LIMA
 - OLINDA B FERRAZ DE CAMARGO
 - ONILMA DE MELO SILVA
 - OSORIO GONCALVES DA SILVA
 - PABLIANE DA CONCEICAO LIMA
 - PALOMA FIDELES MATERNIANO
 - PALOMA FURLAN DA SILVA
 - PAMELA FERNANDA RODRIGUES
 - PAMELA MONIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA
 - PAMELA REGINA DO NASCIMENTO
 - PAMELLA STEFAN NASCIMENTO DA SILVA
 - PATRICIA ALVES
 - PATRICIA APARECIDA DA SILVA
 - PATRICIA APARECIDA DE FARIA
 - PATRICIA APARECIDA GOMES DA SILVA
 - PATRICIA APARECIDA MANOEL HIPOLITO
 - PATRICIA APARECIDA MARCELINO DE LIMA
 - PATRICIA CELESTINO DA SILVA
 - PATRICIA COCIELLO
 - PATRICIA COSTA SANTOS
 - PATRICIA CREVILARI
 - PATRICIA CRISTINA GUIMARAES
 - PATRICIA DA SILVA RIBEIRO
 - PATRICIA DE CASSIA ARRUDA
 - PATRICIA FERNANDA ESCAPIM
 - PATRICIA HELENA FRANCO
 - PATRICIA MALTA DE SOUZA PEREIRA
 - PATRICIA MONTEIRO DA CRUZ
 - PATRICIA NUNES
 - PATRICIA RANCOLETA DE ANDRADE
 - PATRICIA RITIR NUNES

- PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA
 - PATRICIA ROSA FAUSTINO DE SOUZA
 - PAULA ALESSANDRA DE OLIVEIRA
 - PAULA ANDREZA DE SOUZA AMERICO
 - PAULA CRISTINA DA SILVA
 - PAULA DE CASSIA MIRANDA
 - PAULA RENATA ALVES
 - PAULA THAIS LOPES
 - PEDRO DINIZ
 - POLIANA DOS SANTOS COSTA
 - POLIANA FERREIRA DOS REIS
 - POLIANA SANTOS DA SILVA
 - PRISCILA CRISTINA DE OLIVEIRA
 - PRISCILA DA SILVA FERREIRA
 - PRISCILA DE GODOY RIBEIRO
 - PRISCILA EMIDIO CIPRIANO
 - PRISCILA GESSY MOURA
 - PRISCILA KATIA FERREIRA BARROS
 - PRISCILA MARIETE DOMINGOS DA SILVA
 - PRISCILA RIOS DE MELLO
 - PRISCILA VANESSA DEZANI
 - QUITERIA FERREIRA DOS SANTOS
 - QUITERIA MARIA DA SILVA
 - RAFAELA CARLA DE SANTANA
 - RAFAELA DE FREITAS BORGES
 - RAFAELA LIMA ROSSI
 - RAILDA DA LUZ SILVA
 - RAIMUNDA CAITANO DA SILVA
 - RAIMUNDA ROSA PEREIRA
 - RAIMUNDA SOARES CANCIO
 - RAIONARA DOS SANTOS SILVA
 - RANIERE MALAQUIAS DA SILVA
 - RAQUEL APARECIDA DA CRUZ
 - RAQUEL APARECIDA DE MORAES
 - RAQUEL APARECIDA FERREIRA DE SOUZA
 - RAQUEL APARECIDA MARCON
 - RAQUEL BELGINI PERO
 - RAQUEL BERNARDES DE ANDRADE LEITE
 - RAQUEL DONIZETI CORREA PINTO
 - RAQUEL MIRIAN DOS SANTOS
 - RAQUEL SELIS PINTO
 - REGIANE ALVES DOS SANTOS
 - REGIANE DA SILVA SOUZA
 - REGINA APARECIDA DA ROSA
 - REGINA APARECIDA NASCIMENTO
 - REGINA DE CASSIA SOUSA SANTANA
 - REGINA DUARTE NOVAIS MIGUEL
 - REGINA HELENA GALVAO
 - REGINA MARQUES RODRIGUES
 - REGINA PAULO DOS SANTOS LACERDA
 - REGINALDO PEREIRA LOPES
 - REGIVALDO SILVA SANTOS
 - REJANE FRANCISCA DOS SANTOS
 - REJANE CASTRO DA SILVA
 - REJANE DA SILVA RIBEIRO
 - REJANE DE MESQUITA
 - REJANE RAMOS DA SILVA
 - RENANDIA DE FATIMA BROGIN
 - RENATA ALVES PEREIRA
 - RENATA DE FATIMA BARBOSA
 - RENATA DIAS
 - RENATA ROSA DE OLIVEIRA
 - RENATO MENDES DE OLIVEIRA
 - RENILSON JOSE DE OLIVEIRA
 - RISOLENE SIPRIANO DA SILVA VESCESLAU
 - RITA DE CASSIA GUIDO
 - RITA DE CASSIA MENDES DOS SANTOS
 - RITA DE CASSIA NUNES
 - RITA GREGORIO DE CAMPOS KLINGUELFUSS
 - ROBERTA COSTA DOS SANTOS
 - ROBERTA CRISTINA RAMOS
 - ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
 - RODRIGO MESQUITA PEREIRA
 - ROMILDA RODRIGUES DA SILVA
 - ROMILDA TEREZINHA PINHEIRO DA CRUZ
 - OLIVEIRA
 - RONDINERES ARAUJO FEITOZA

- ROSA AMELIA BRAGA DE SOUZA
 - ROSA CLEIDE FRANCISCA DA SILVA
 - ROSA CRISTINA OLIMPIO
 - ROSA MARIA DA SILVA
 - ROSA MARIA ELOI
 - ROSA MARIA EUFRASIO NAVES
 - ROSAEL DE LOURDES SCAGLIA
 - ROSALIA AMELIA DE OLIVEIRA
 - ROSALIA CORREIA LIMA
 - ROSALINA RIBEIRO
 - ROSALY APARECIDA DAS NEVES
 - ROSANA APARECIDA GAMA D LAZARE
 - ROSANA DE CASSIA CHAVES LIMA
 - ROSANA DE FATIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 - ROSANA DE SOUZA
 - ROSANA DOS SANTOS COSTA
 - ROSANA FERREIRA DA SILVA
 - ROSANA GOUVEIA DA SILVA
 - ROSANA HELENA SIQUEIRA CAMPOS
 - ROSANA VITALINA MENDES DOS SANTOS
 - ROSANE LIMA FERREIRA
 - ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA
 - ROSANGELA APARECIDA DE SOUSA
 - ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO RAMOS
 - ROSANGELA DA SILVA VASCONCELOS
 - ROSANGELA DOS SANTOS
 - ROSANGELA MARIA SILVA
 - ROSANGELA MARQUES DA SILVA E SILVA
 - ROSANGELA SILVA PEREIRA
 - ROSANGELA TAVARES DA COSTA
 - ROSANGELA VIEIRA DO NASCIMENTO
 - ROSANIA BRANDAO DE SOUSA
 - ROSE CLEUMA PIRES FERREIRA
 - ROSE DE OLIVEIRA FRANCO
 - ROSE MACHADO DOS SANTOS
 - ROSEANE APOLINARIO DA SILVA
 - ROSEANE SANTOS DE OLIVEIRA
 - ROSELAIN CRISTINA BIANCHINI
 - ROSELEIDE NEVES DOS SANTOS XAVIER
 - ROSELEILE APARECIDA DE MORAIS DA SILVA
 - ROSELI ALVES DA SILVA
 - ROSELI APARECIDA BATISTA
 - ROSELI APARECIDA DA SILVA DE SOUZA
 - ROSELI APARECIDA DOS SANTOS
 - ROSELI APARECIDA DOS SANTOS
 - ROSELI APARECIDA DOS SANTOS LOPES
 - ROSELI APARECIDA MOREIRA
 - ROSELI DOS SANTOS
 - ROSELI FERREIRA DOS SANTOS
 - ROSELI GOMES DA SILVA
 - ROSELI GONCALVES
 - ROSELI LOPES DA SILVA
 - ROSELIA ALVES DA SILVA
 - ROSEMARA APARECIDA DA SILVA
 - ROSEMARI DA SILVA MOREIRA
 - ROSEMARI FRANCO DO AMARAL
 - ROSEMEIRE APARECIDA DE SOUZA
 - ROSEMEIRE DE FATIMA PEREIRA MORAES
 - ROSEMEIRE DE MOURA
 - ROSEMEIRE DE OLIVEIRA DE MORAIS
 - ROSEMEIRE ELIANA FONTANA
 - ROSEMEIRE ESCODELER BARRA
 - ROSEMEIRE GOMES DA SILVA
 - ROSEMEIRE LUCIANA PAVANI
 - ROSEMEIRE PIOVEZAN VIDILINO
 - ROSENEIDE MARIA DOS ANJOS
 - ROSENI DA SILVA
 - ROSENILDA MOREIRA PEREIRA DOS SANTOS
 - ROSENIR ANA DE JESUS FRANCO
 - ROSIANE ELOY DA SILVA
 - ROSILAIN DE MORAES
 - ROSILENE ADRIANA DA SILVA
 - ROSILENE APARECIDA SANTANA
 - ROSILENE BUENO DE OLIVEIRA
 - ROSILENE DE JESUS PEREIRA
 - ROSILENE MARIA CALADO
 - ROSILENE OLIVEIRA GOMES

- ROSILENE PEREIRA CHAVES
 - ROSIMAR APARECIDA DA SILVA
 - ROSIMEIRE ARAUJO FRANCO COELHO
 - ROSIMEIRE CRISTINA BERALDO DA SILVA
 - ROSIMEIRE GOMES BASTOS
 - ROSIMEIRE ROCHA DE OLIVEIRA
 - ROSIMEIRE YASMIN DIVINO
 - ROSINEI APARECIDA BUENO DOS SANTOS
 - ROSINEI FERREIRA DE LIRA
 - ROSINEI MARIA DA SILVA
 - ROSINETE DOS SANTOS
 - ROSINEI GONCALVES SILVA
 - ROZELI GONCALVES DO NASCIMENTO
 - ROZILDA DE OLIVEIRA
 - ROZIMAR DE FATIMA PEREIRA MARIA
 - RUTE SILVA DE OLIVEIRA
 - SABRINA ANDRELLO PAIVA
 - SABRINA DA COSTA
 - SAMANTA DO NASCIMENTO SILVA
 - SAMANTA REGINA NERY
 - SAMARA APARECIDA DE ABREU DA COSTA
 - SAMARA DE ALMEIDA RODRIGUES
 - SAMARA LEARDINE
 - SANADIA MENDES AMORIM
 - SANDRA ANDREIA LINO BARBOSA
 - SANDRA APARECIDA ALVES VIEIRA
 - SANDRA APARECIDA DE CAMARGO
 - SANDRA APARECIDA DE PAULA
 - SANDRA APARECIDA DUTRA
 - SANDRA APARECIDA HENRIQUE
 - SANDRA DA COSTA LIMA PAZ
 - SANDRA DA SILVA DIONISIO
 - SANDRA DE OLIVEIRA
 - SANDRA DE SOUZA BASTO
 - SANDRA DO NASCIMENTO SANTOS
 - SANDRA HENRIQUE
 - SANDRA MARIA BARBOSA DE MORAES
 - SANDRA MARIA MARTINS
 - SANDRA REGINA ALVARENGA
 - SANDRA REGINA ALVES
 - SANDRA REGINA DA ROCHA SILVA
 - SANDRA REGINA FRAGOSO
 - SANDRA REGINA GARCIA DE LIMA
 - SANDRA REGINA PASCHOAL
 - SANDRA REGINA SANTOS NASCIMENTO
 - SANDRA SANTOS RAMOS
 - SANTA PEREIRA DE CARVALHO PADILHA
 - SARA APARECIDA TERTULIANO
 - SARA CONCEICAO DOS SANTOS
 - MACEDO ANDRE
 - SARA CRISTINA SAMPAIO
 - SEBASTIANA DE OLIVEIRA
 - SEBASTIANA ELESANDRA DOS SANTOS
 - SEBASTIANA FREITAS DE SENA
 - SERGIO RODRIGUES
 - SEVERINA DA SILVA MORENO
 - SHEILA CRISTINA TREVINE
 - SHEILA FARIAS
 - SHEILA SANDRA SILVA NASCIMENTO
 - SHIRLEI CRISTINA VALENTIM ARAUJO
 - SHIRLEI DA PAIXAO
 - SHIRLEY ALEXANDRA CARDOSO
 - SHIRLEY APARECIDA ORTIZ
 - SIBELE LEANDRO
 - SIBELE REGINA BARBOSA
 - SIDELI ROSA DE MENEZES SILVA
 - SIDINEI MIGUEL DA SILVA
 - SIDINEIA BATISTA DE SOUZA
 - SIDINEIA LEANDRO
 - SIDINEIA FERREIRA MARQUES
 - SILENE LEITE
 - SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA
 - SILVANA APARECIDA FERREIRA
 - SILVANA APARECIDA LEMIE DE MORAES
 - SILVANA CANDIDA DOS SANTOS
 - SILVANA DE CASSIA TEODORO
 - SILVANA DE SOUZA

- SILVANA DELFINO
 - SILVANA FREITAS DA ROCHA
 - SILVANA MARIA DA SILVA
 - SILVANA NUNES DE OLIVEIRA
 - SILVANA PEREIRA CHAVES
 - SILVANA PINHEIRO DE SENA
 - SILVIA ALVES DE SOUZA
 - SILVIA APARECIDA PETROLI
 - SILVIA CANDIDA PEREIRA
 - SILVIA CIBELE HENRIQUE
 - SILVIA CRISTINA DUTRA
 - SILVIA DA SILVA LEANDRO BARBOSA
 - SILVIA PASSOS CRUZ
 - SILVIA REGINA BOAVA
 - SIMONE APARECIDA DA SILVA PAULA
 - SIMONE APARECIDA DE ARAUJO
 - SIMONE APARECIDA DOS SANTOS
 - SIMONE BRANCO GOMES
 - SIMONE CRISTINA DE TOLEDO
 - SIMONE DA SILVA SALVIANO
 - SIMONE DE ARAUJO
 - SIMONE FERREIRA DA ROCHA
 - SIMONE FRANCA DA SILVA
 - SIMONE MARIA DA SILVA
 - SIMONE MARTINS DA COSTA
 - SIMONE MENDONCA SANTOS
 - SIMONE PEREIRA DA SILVA
 - SIMONE SAMPAIO DA SILVA
 - SIMONE VELOSO DE RAMOS
 - SIRLEI APARECIDA TEODORO
 - SIRLEI BARBOSA DE SOUZA
 - SIRLENE DE KATIA RODRIGUES
 - SIRLENE SIMONE CAVALCANTE
 - SOELI ALVES DOS SANTOS
 - SOLANGE APARECIDA CHIAPARINI
 - SOLANGE CORDEIRO NUNES
 - SOLANGE DA SILVA
 - SOLANGE DOS SANTOS ORTIZ
 - SOLANGE GOMES DE OLIVEIRA
 - SOLANGE JESUS SANTOS
 - SOLANGE ROSA DE SOUZA
 - SOLANGE VITAL ALVES
 - SONIA APARECIDA DE ASSIS PEREIRA
 - SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA
 - SONIA APARECIDA DE SOUZA
 - SONIA APARECIDA PIZZI CESARE
 - SONIA ATANASIO MACHADO ROSA
 - SONIA CORREA DOS SANTOS
 - SONIA CRISTINA DIAS DE ASSIS
 - SONIA CRISTINA DOS SANTOS
 - SONIA DE PAULA
 - SONIA FATIMA FRANCO DO AMARAL
 - SONIA MARIA DA CONCEICAO
 - SONIA MARIA DE SOUZA
 - SONIA RANGEL SANTANA
 - SONIA SOARES
 - SORAIA CHAVES BARBOZA
 - STEPHANNY KAROLINE BUENO
 - SUANE COELHO OLIVEIRA
 - SUELI APARECIDA DO PRADO DA SILVA
 - SUELI APARECIDA MARQUES
 - SUELI CORREIA SUDRE
 - SUELI EDINA DOS SANTOS
 - SUELI GOMES
 - SUELY DE FATIMA NUNES SILVA
 - SUELY DE OLIVEIRA SANTOS
 - SUELY SANTIAGO DO VALE
 - SUSANA DA SILVA
 - SUSANA RAFAEL
 - SUSI MEIRE FLORENTINO DE SA
 - SUZANA APARECIDA FERRAZ
 - SUZANA FRANCO DE GODOY
 - SUZANA SOARES RIBEIRO
 - SUZIANE SILVA DE SENA
 - TAIANE CRISTINA BARBOSA DE ALVARENGA
 - TAIS DAIANE DA ROSA
 - TAIS DE SOUZA DA LUZ



COMUNICADO IMPORTANTE

Programa Bolsa Família



Folha de Pagamento - Outubro 2013

- TAIS LUCINDA DOS SANTOS
 - TAIS SILVA DOS SANTOS
 - TAISSA GOMES DA SILVA
 - TAISE AMANCIO DOS SANTOS
 - TAMIARA FERNANDA PIRES
 - TAMIRES CAMARGO MOTA PEREIRA
 - TAMIRES DA SILVA BRAGA
 - TAMIRES MONIQUE CARDOSO DA SILVA
 - TAMIRIS BARBOZA
 - TANIA APARECIDA LEANDRO DE OLIVEIRA
 - TANIA CRISTINA GONCALVES
 - TANIA MILENE TOLEDO
 - TARIKA FERNANDA DOS SANTOS
 - TATIANA ALVES
 - TATIANA APARECIDA DE MORAIS
 - TATIANA APARECIDA DIAS DA SILVA
 - TATIANA APARECIDA QUEVEDO
 - TATIANA CARDOSO PINHEIRO
 - TATIANA CRUZ
 - TATIANA DA SILVA GODOI
 - TATIANA DANIELA BENTO
 - TATIANA PEDROSO
 - TATIANA SILVERIO PAIVA DA ROSA
 - TATIANA TAVARES SOUZA
 - TATIANE CRISTINA DA SILVA
 - TATIANE CRISTINA FRANCISCON
 - TATIANE DE OLIVEIRA MAXIMO
 - TATIANE NUNES DA SILVA
 - TATIANE SIQUEIRA DA SILVA
 - TELMA DE FATIMA RAMOS
 - TELMA DO CARMO FERREIRA

- TERESA MARIA MARIANO
 - TERESINHA CRISTINA BATISTA CANCIO
 - TEREZA FERREIRA DA SILVA
 - TEREZA SANITA DA SILVA
 - TEREZINHA ROSA VALENTIN FRANCO
 - THAIS BENTO LIMA
 - THAIS CAROLINA FERREIRA CHORNECHUKA
 - THAIS CRISTINA BARRETO ROMUALDO
 - THAIS MAJANE MENDES DOS SANTOS
 - VAILTON SEVERO DE OLIVEIRA
 - VALDECY RAMOS DOS REIS
 - VALDELAINE DA SILVA SANTOS FERREIRA
 - VALDELICE MEDEIROS DE OLIVEIRA
 - VALDEMAR NUNES DA SILVA
 - VALDENI MARIA DA CONCEICAO
 - VALDENICE DA CONCEICAO LIMA
 - VALDENORA BATISTA DA COSTA RODRIGUES
 - VALDENORA SOUZA SANTOS
 - VALDICE DE BRITO SARMENTO
 - VALDILEIA ALVES DE ALMEIDA
 - VALDINEIA APARECIDA SANTANA
 - VALDINEYA SOUZA DE JESUS
 - VALDIRENE ANTUNES PEREIRA
 - VALDIRENE BISETTO
 - VALDIRENE DA SILVA FERREIRA
 - VALDIRENE DO PRADO ANTUNES
 - VALDIRENE JANAINA DA SILVA
 - VALDIRENE LIMA CARVALHO
 - VALDIRENE ROSA DOS SANTOS
 - VALDIZIO SANTOS DA SILVA
 - VALDONESTE RODRIGUES CORREIA

- VALERIA ALVES DE FREITAS
 - VALERIA APARECIDA DE MORAES
 - VALERIA APARECIDA FRANCO
 - VALERIA BARBOSA CESAR
 - VALERIA CANDIDA FERREIRA
 - VALERIA CRISTINA MARQUES
 - VALERIA CRISTINA REIS
 - VALERIA REGINA GONZAGA
 - VALMIRIA DA SILVA TEODORO
 - VALNEIA ROCHA PEREIRA LEITE
 - VALQUIRIA APARECIDA DE LIMA BISETTO
 - VALQUIRIA ARAUJO SILVA
 - VALQUIRIA DUARTE PEREIRA
 - VALQUIRIA GONCALVES DA COSTA
 - VALQUIRIA MORAIS DE SOUZA
 - VANDIA CANDIDO DE SOUZA
 - VANDA SANTOS PINHEIRO
 - VANDECLEIA LIMA PEREIRA
 - VANDERLI DE SOUZA
 - VANESSA ALINE DE LUCAS
 - VANESSA APARECIDA DA FONSECA
 - VANESSA CRISTINA APARECIDA DE GODOI
 - VANESSA DE GODOY VAZ
 - VANESSA DE MELO REIS
 - VANESSA DE OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
 - VANESSA DE SOUZA
 - VANESSA DOMINGOS DA SILVA
 - VANESSA LIMA PEREIRA
 - VANESSA MASSARO
 - VANESSA MICHELE GOMES JACINTO
 - VANIA CRISTINA DA SILVA

- VANIA CRISTINA MATIAS DO PRADO
 - VANIA DE CASSIA FURTADO DO NASCIMENTO
 - VANIA LUCIA ALMEIDA DE LIMA
 - VANIA VIANA DE ARAUJO
 - VANILCE FERREIRA DE BRITO
 - VANILZA DE LIMA DEGUE DOS SANTOS
 - VANUSA ROSA DOS SANTOS
 - VANUSA TEIXEIRA
 - VANUSIA DE OLIVEIRA SOUSA
 - VERA CELINA IRENO CAMILO
 - VERA DONIZETE ERNESTO MENDES
 - VERA LUCIA BARBOSA DE SOUZA
 - VERA LUCIA CASSEMIRO DE LIMA
 - VERA LUCIA DE AQUINO
 - VERA LUCIA DE ARAUJO
 - VERA LUCIA DE OLIVEIRA
 - VERA LUCIA DO PRADO CRUZ
 - VERA LUCIA DOMINGOS DE ARAUJO
 - VERA LUCIA FAZZIAN
 - VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS ALVES
 - VERA LUCIA MACHADO
 - VERA LUCIA MENDES
 - VERA LUCIA TAVARES BARBOSA
 - VERINALDA DA CONCEICAO DE SOUZA
 - VERINALDA ROMAO DA SILVA
 - VERONI CARRIEL
 - VERONICA FREIRES SOUZA
 - VERONICA RODRIGUES DE SOUZA
 - VERUSKA APARECIDA RODRIGUES
 - VILMA APARECIDA FERREIRA
 - VILMA BATISTA FERNANDES DE SOUZA

- VILMA DE OLIVEIRA BUENO
 - VILMA DE SOUZA
 - VILMA FERREIRA
 - VITORIA APARECIDA DE NOVAIS DO PRADO
 - VITORIA SANTOS SILVA
 - VIVIAM DE LIMA SANTOS
 - VIVIANE ALEXANDRE DE AZEVEDO
 - VIVIANE AMARAL COELHO
 - VIVIANE APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA
 - VIVIANE BISPO PEREIRA
 - VIVIANE GARCIA DA SILVA
 - VIVIANE GONCALVES DA SILVA
 - VIVIANE MARIA DOS SANTOS
 - VIVIANE NARCIZO QUEIROZ
 - VIVIANI CRISTINA DA SILVA
 - VIVIANI PIANIO ANGELO
 - WALQUIRIA APARECIDA DA SILVA
 - WALQUIRIA MENDES SOARES
 - WILLIAN CONSTANTE
 - ZELIA ALVES DOS SANTOS
 - ZELIA AMARAL DOS SANTOS
 - ZELIA APARECIDA BIANCHINI
 - ZENAIA SILVA ALVES
 - ZENAIDE MARIA DOS SANTOS CERQUEIRA
 - ZENI APARECIDA CARRIEL DOS ANJOS
 - ZENILDE ZAMPIRON
 - ZILDA OLIVEIRA PEREIRA
 - ZILDA RAMOS
 - ZULEIDE LOPES PEREIRA DE LIMA
 - ZULEIDE MARQUES DOS SANTOS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO CONSELHO

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, observada a composição paritária de seus membros, nos termos do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, estando sua competência estabelecida no artigo 8º da Lei Municipal nº. 4.324/11.

§ 1º O CMDCA poderá instituir órgãos auxiliares - Grupos de Trabalho e Comissões - compostos por membros titulares ou suplentes do CMDCA, bem como por eventuais colaboradores, com atuação temporária ou permanente, incumbidos de oferecer subsídios para o estabelecimento de normas e procedimentos, visando alcançar os fins a que se destina.

§ 2º As decisões do CMDCA serão manifestadas através de Comunicados, Editais, Resoluções, Ofícios, numeradas ordinal e anualmente, destinando-se:

I - Comunicados: para estabelecer diretrizes gerais visando à orientação às Entidades voltadas ao atendimento da criança e do adolescente, em todos os níveis e planos, governamentais e não

governamentais;

II - Editais: para tornar público suas decisões;

III - Resoluções: para fixação de critérios específicos sobre a matéria de sua competência elencadas no artigo 8º da Lei nº. 4.324/11;

IV - Ofícios: para comunicação e encaminhamento em geral.

DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.º 8.069, de 13.07.90) e, em especial:

I - formular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações, assim como avaliando e controlando seus resultados;

II - zelar pela execução da política municipal, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhança e dos bairros ou da zona urbana ou rural em que se localizem;

III - deliberar sobre os recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;

IV - opinar nas formulações das políticas sociais básicas, estabelecendo as prioridades a serem incluídas no planejamento da Administração Municipal, em tudo o que se refira ou possa afetar as condições de vida das crianças e dos adolescentes;

V - opinar sobre critérios, formas e meios de fiscalização das iniciativas que envolvam crianças e adolescentes e que possam afetar seus direitos;

VI - registrar as entidades não-governamentais de atendimento dos direitos da criança e do adolescente que mantenham programas de:

- a) orientação e apoio sócio-familiar;
- b) apoio sócio-educativo em meio aberto;
- c) colocação sócio-familiar;
- d) acolhimento institucional;
- e) liberdade assistida;
- f) semiliberdade;
- g) internação;

VII - inscrever os programas a que se refere o inciso anterior das entidades governamentais que operam no Município;

VIII - instituir grupos de trabalhos e comissões, incumbidos de oferecer subsídios para as normas e procedimentos relativos ao Conselho;

IX - propor a adequação das estruturas das Secretarias e órgãos da Administração ligados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

X - elaborar seu Regimento Interno;

XI - solicitar as indicações para o preenchimento de cargo de conselheiro, nos casos de vacância e término de mandato;

XII - apresentar sugestões quando da elaboração do orçamento municipal destinado à assistência social, saúde e educação, bem como quanto ao

funcionamento dos Conselhos Tutelares, indicando as modificações necessárias à consecução da política formulada;

XIII - opinar sobre a destinação de recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude;

XIV - definir os critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e de demais receitas, aplicando necessariamente percentual para o incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, de difícil colocação familiar nos Termos do § 2º do art. 260 da Lei Federal nº 8.069/90;

XV - organizar e manter atualizado o cadastro das entidades governamentais e não-governamentais, e o banco de dados sobre a criança e o adolescente do Município, visando a subsidiar pesquisas e estudos;

XVI - mobilizar a opinião pública no sentido da indispensável participação da comunidade na solução dos problemas da criança e do adolescente;

XVII - incentivar a capacitação e o aperfeiçoamento de recursos humanos necessários ao adequado cumprimento da Lei Federal n.º 8.069.

XVIII - solicitar, junto a pessoas físicas ou jurídicas e a entidade de classe ou profissionais, que componham quadro de assessoria multiprofissional para atuar como órgão consultivo;

XIX - realizar o processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar;

DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto de doze (12) membros titulares e doze (12) suplentes, sendo:

I - seis (6) membros representando o Poder Público Municipal, observando-se o prescrito nas alíneas a, b, c, d, inc. I, do artigo 9º da Lei nº. 4.324/11;

II - seis (6) representantes escolhidos pelas organizações representativas da sociedade civil, desde que legalmente constituídas há pelo menos um (1) ano, observando-se o prescrito nas alíneas a, b, c, inc. II, do artigo 9º da Lei n.º 4.324/11;

§ 1º - O membro titular representante do Poder Público terá um suplente, indicado segundo os mesmos critérios.

§ 2º - O membro titular representante da Sociedade Civil terá um suplente, que assumirá segundo o maior número dos votos recebidos na Assembléia de Eleição.

§ 3º - Os membros do Conselho, tanto titulares quanto suplentes, quando da Sociedade Civil, exercerão mandato de dois (2) anos, admitindo-se recondução por uma única vez e por igual período, e, quando do Poder Público, a critério do Chefe do Poder Executivo.

§ 4º - A função do membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada, devendo observado a legislação municipal nº. 4.324/11, artigo 9º e § 9º.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 4 ° - Os membros suplentes poderão participar de todas as reuniões do Conselho com direito à voz

Parágrafo Único - Em decorrência de ausência, licença ou afastamento do membro titular seu respectivo suplente o substituirá com direito a voto.

Art. 5° - A nomeação e posse do 1º CMDCA dar-se-á pelo Prefeito Municipal e, as subseqüentes, pelo Conselho em exercício.

DA PERDA DO MANDATO

Art. 6° - A perda do mandato e substituição dos Conselheiros, nos termos do § 11, do artigo 9º da Lei Municipal 4.324/11, far-se-á da seguinte forma:

I - O conselheiro que perder seu mandato será substituído por seu respectivo suplente no caso dos representantes do Poder Público e, pelo suplente mais votado nos casos dos representantes das entidades representativas da sociedade civil;

II - A substituição do membro titular ou suplente, quando desejada pelo órgão público, poderá ser feita a qualquer tempo; quando pelas organizações representativas da Sociedade Civil, deverá ser solicitada por carta, com apresentação de justificativas, que serão apreciadas pelo CMDCA;

III - A substituição do conselheiro, titular ou suplente, quando pleiteada pelo CMDCA, deverá ser solicitada por carta ao Prefeito Municipal;

IV - No afastamento temporário ou definitivo e nas ausências do membro titular, automaticamente assumirá o suplente, com direito a voto;

Art. 7° - As substituições de conselheiros serão sempre para complementação do mandato.

Art. 8° - O conselheiro que pretender postular a vida política deverá afastar-se de suas funções no Conselho, no prazo irrevogável de 3 meses antes da eleição e, após o período eleitoral poderá retomar sua posição no CMDCA se comprovar-se a ratificação da Entidade que representava.

Parágrafo único - O não cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, acarretará em perda sumária do mandato, decretada pelo CMDCA.

Art. 9° - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá convocar novas eleições a qualquer tempo para os cargos vagos de titulares ou suplentes, para conclusão de mandato, quando o número de Conselheiros representantes dos segmentos da Sociedade Civil for insuficiente para garantir a paridade estabelecida na Lei Federal n.º 8.069/90 e na Lei Municipal n.º 4.324/11.

Parágrafo único - Nos casos dos representantes do Poder Público, a paridade é garantida pela prerrogativa da indicação imediata, a cargo do Executivo Municipal.

Art. 10 - Os conselheiros suplentes dos representantes do Poder Público são vinculados aos respectivos titulares por

força das específicas representações.

Parágrafo único - Os suplentes das organizações representativas da sociedade estarão vinculadas por ordem de votação, ao segmento que representam e não a pessoa do Conselheiro titular.

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 11 - Para fins de coordenação de suas atividades, o CMDCA terá uma Diretoria Executiva eleita dentre os seus membros, nas primeiras reuniões, sendo permitida uma única recondução ao mesmo cargo na eleição subseqüente, composta de:

- I** - Um (1) Presidente;
- II** - Um (1) Vice-Presidente;
- III** - Um (1) Primeiro Secretário;
- IV** - Um (1) Segundo Secretário;
- V** - Um (1) Primeiro Tesoureiro;
- VI** - Um (1) Segundo Tesoureiro.

DA DIRETORIA

Art. 12 - A diretoria reunir-se-á mensalmente a fim de preparar a pauta e o expediente das reuniões ordinárias e apreciar as justificativas de ausências de conselheiros na reunião anterior.

Art. 13 - O CMDCA, através de sua diretoria, será assessorado por comissões executivas e grupos de trabalho, criados em decorrência das necessidades objetivas ao bom encaminhamento das ações do Conselho.

Parágrafo único - O CMDCA poderá usar dos serviços públicos existentes no Município, solicitando recursos humanos, bem como estrutura funcional de espaço físico, material e equipamentos de trabalho, com fulcro no artigo 7º da Lei n.º. 4.324/11.

DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA

Art. 14 - Os membros da diretoria serão eleitos em sessão ordinária coordenada pelo conselheiro mais idoso dentre os conselheiros titulares que compõem o CMDCA, devendo igualmente ser observada a paridade para os cargos da Diretoria, observando-se:

- I** - a candidatura será individual e por cargo, devendo os conselheiros se apresentar como postulantes, identificando o cargo pretendido;
- II** - a votação será secreta, devendo cada cargo ser votado em separado;
- III** - será eleito o conselheiro mais votado;
- IV** - somente poderão ser votados os conselheiros titulares;
- V** - a coordenação do "Fundo Municipal da Criança e do Adolescente" será obrigatoriamente exercida por um membro do Poder Público e um membro titular das organizações representativas da sociedade;
- VI** - Havendo empate entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á um segundo escrutínio sendo que se persistir o empate será considerado eleito o candidato mais idoso ou decidir-se-á pela sorte;

Art. 15 - Conhecidos os resultados o Presidente eleito, através de Ofício, levará

ao conhecimento do Prefeito Municipal, Juízo da Vara da Infância e da Juventude, Ministério Público, Secretários Municipais, Conselho Tutelar e Entidades governamentais e não governamentais que, direta ou indiretamente, atuem na área de atenção, atendimento e proteção da criança e do adolescente, inclusive as estaduais e federais, no âmbito do Município de Itatiba.

DO PRESIDENTE

Art. 16 - Compete ao Presidente:

- I** - Estabelecer, ouvindo o 1º secretário, a pauta das sessões, fixando as prioridades;
- II** - Presidir o Conselho, proferindo voto de qualidade, nos casos de empate;
- III** - Representar o Conselho nos atos públicos, podendo em casos excepcionais, à seu critério, delegar essa atribuição a um conselheiro, preferentemente membro da Diretoria;
- IV** - Solicitar, mediante prévia aprovação do Conselho, funcionários técnicos administrativos do Poder público ou das Entidades não governamentais, para comporem o quadro de pessoal do CMDCA;
- V** - Encaminhar a quem de direito os pareceres do CMDCA sobre temas de sua competência previstos no artigo 8º da Lei Municipal n.º. 4.324/11;
- VI** - Assinar toda a correspondência: Comunicados, Editais, Resoluções e Ofícios, determinando seu encaminhamento a quem de direito, especialmente os casos de publicação na imprensa oficial do Município;
- VII** - Expedir comunicados, editais, resoluções, ofícios e demais atos necessários;
- VIII** - Encaminhar o processo de sucessão do CMDCA, promovendo todas as providências necessárias.

DO VICE-PRESIDENTE

Art. 17 - Compete ao Vice-Presidente:

- I** - substituir o Presidente nas suas ausências ou impedimentos ocasionais;
- II** - Assessorar o Presidente, quando solicitado, nas reuniões da Diretoria e do Conselho.

DOS SECRETÁRIOS

Art. 18 - Compete ao Primeiro Secretário:

- I** - Redigir as atas das reuniões da Diretoria e do Conselho em livros próprios;
- II** - Redigir toda a correspondência do Conselho, providenciando seu encaminhamento a quem de direito, após assinada pelo Presidente;
- III** - Assessorar o Presidente, na elaboração das pautas de reunião do Conselho;

IV - Manter sob sua guarda e responsabilidade:

- a)** o arquivo de correspondência;
- b)** livros de atas;
- c)** tombo;
- d)** protocolo;
- e)** registro de feitos;
- f)** demais documentos do Conselho e da Diretoria.

Art. 19 - Compete ao Segundo Secretário:

I - Substituir o Primeiro Secretário nas suas ausências ou impedimentos ocasionais;

II - Auxiliar o Primeiro Secretário em suas funções, zelando para que a secretaria possa contar com dados estatísticos que favoreçam as ações do CMDCA.

DOS TESOUREIROS

Art. 20 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I** - Atuar junto ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos e para os fins previstos na Lei que instituiu referido fundo, bem como nos instrumentos da sua regulamentação;
- II** - Prestar contas da destinação e utilização dos Recursos do FMDCA e da conta do CMDCA;

Art. 21 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I** - Substituir o Primeiro Tesoureiro nas suas ausências ou impedimentos ocasionais;
- II** - Auxiliar o Primeiro Tesoureiro em suas funções sempre que solicitado.

DAS COMISSÕES

Art. 22 - As comissões com atuação permanente ou temporária, são órgãos incumbidos de oferecer subsídios para o estabelecimento da política municipal dos direitos da criança e do adolescente (inc. VIII, do artigo 8º, da Lei Municipal n.º 4.324/11), elaborando critérios e diretrizes a serem encaminhados ao CMDCA para apreciação e posterior discussão visando promover as deliberações necessárias para alcançar as metas desejadas.

§ 1º - Cada Comissão será composta de, no mínimo, dois (2) conselheiros, titular ou suplente, obedecendo ao critério da voluntariedade, um dos quais será designado coordenador, por escolha da própria Comissão, o qual deverá comunicar ao Presidente do CMDCA a sua escolha e a formação da referida Comissão.

§ 2º - Cada comissão escolherá um integrante que coordenará seus trabalhos.

Art. 23 - Será fixado prazo de trinta (30) dias para manifestação da Comissão em cada procedimento que lhe for encaminhado para exame e parecer, e, igual prazo quando for necessária a apreciação por outra Comissão.

Parágrafo único - Os prazos acima poderão ser prorrogados a critério do conselho e mediante pedido justificado da Comissão.

Art. 24 - O Conselho poderá convocar qualquer das Comissões para discutir matéria específica, bem como qualquer das Comissões, por seu coordenador, poderá solicitar a realização de reunião para discussão pertinente.

Art. 25 - As Comissões poderão ser ampliadas com a participação de tantos

elementos quantos forem necessários ao seu bom desempenho e à critério de seus integrantes, podendo convidar para sua constituição, representantes de entidades públicas ou particulares que atuem na área específica de suas atribuições.

Art. 26 - São consideradas Comissões de Trabalho Permanente:

- I**-Comissão de Avaliação de Projetos para Financiamento;
- II**-Comissão de Legislação;
- III**-Comissão de Análise de projetos para Certificação;
- IV**-Comissão de Relações Institucionais e Políticas Públicas;

§1º -Fica a critério do CMDCA determinar as comissões de Trabalho permanentes ou temporárias.

DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 27 - Os Grupos de Trabalho, temporários ou permanentes, são órgãos para oferecerem subsídios na formalização de normas e procedimentos do CMDCA e estabelecimento de critérios formais e meios de fiscalização das iniciativas que envolvam crianças e adolescentes e que possam afetar seus direitos (inciso VIII, artigo 8º da Lei n.º. 4.324/11).

§1º - A fiscalização a que se refere o "caput" deste Artigo refere-se à esfera administrativa das Entidades, bem como, a toda denúncia que venha ferir os direitos da criança e do adolescente, conforme legislação em vigor.

§ 2º - O CMDCA deverá acatar todas as denúncias de irregularidades de qualquer natureza, cometidas contra crianças e adolescentes, sendo sua obrigação acionar todos os meios legais para resguardar os direitos ameaçados, sob pena de responsabilidade.

DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 28 - O CMDCA reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês em dias e horários que forem estabelecidos por Resolução, e, extraordinariamente, quando se fizer necessário (Art. 6º da Lei Municipal 4.324/11).

Parágrafo único - As sessões serão coordenadas pelo Presidente ou, por sua delegação, por um Conselheiro titular a ser escolhido, após lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Art. 29 - As reuniões do CMDCA serão instaladas pelo Presidente no horário e local previamente designado, estando presentes no mínimo 50% (cinquenta por cento) de Conselheiros em efetivo exercício. Não havendo "quorum" a sessão poderá ser instalada, a critério do Presidente, com qualquer número, meia hora após, em segunda convocação.

Parágrafo único - Para o exclusivo efeito de votação será concedida aos titulares uma tolerância de 15 (quinze) minutos, após o que, seu lugar será assumido pelo respectivo suplente com direito ao voto na sessão, mesmo que o titular venha a se fazer presente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 30 - As sessões poderão contar com a presença de assessores técnicos, servidores ou representantes da sociedade civil, mediante prévia solicitação de um Conselheiro e autorização do Presidente, ouvido o Conselho se entender conveniente.

Parágrafo único - Referidas pessoas somente poderão manifestar-se mediante solicitação de um Conselheiro e autorização do Presidente, ouvido o Conselho.

DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

Art. 31 - As reuniões ordinárias serão divididas em 2 (duas) partes: expediente e ordem do dia.

DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

Art. 32 - As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente ou por, no mínimo, 4 (quatro) Conselheiros e serão realizadas em primeira convocação com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos Conselheiros em efetivo exercício. Não havendo "quorum" a sessão poderá ser instalada, a critério do Presidente, com qualquer número, meia hora após, em segunda convocação.

Parágrafo único - As reuniões extraordinárias cumprirão exclusivamente a pauta do dia.

DAS FALTAS DOS CONSELHEIROS

Art. 33 - O procedimento adotado com relação às ausências dos Conselheiros nas reuniões, e as consequências provenientes se darão da forma a seguir:

a) O Conselheiro que faltar injustificadamente a 3 (três) sessões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, no mesmo ano, será automaticamente substituído pelo respectivo suplente, quando do. Poder Público e pelo primeiro suplente, em ordem de suplência, quando representante de qualquer dos segmentos da Sociedade Civil;

b) A justificativa de ausência deverá ser apresentada por escrito até a sessão subsequente, e sua aceitação será objeto de deliberação do Conselho;

c) Na ocorrência da segunda falta injustificada do Conselheiro, a Secretária do Conselho providenciará comunicação ao mesmo, notificando-o sobre a iminência da perda do mandato;

d) Para efeito de anotação de presença serão consideradas apenas as sessões ordinárias.

Art. 34 - O CMDCA poderá apreciar e conceder licença quando solicitada e fundamentada por escrito pelo Conselheiro.

Parágrafo único - Caso seja concedida a licença deverá assumir, imediatamente, o suplente mais votado do segmento da Sociedade Civil cujo titular se licencia, ou, no caso de Conselheiro representante do Poder Público, o respectivo suplente já indicado.

Art. 35 - As sessões solenes destinar-se-ão a comemorações e homenagens e serão convocadas mediante provocação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos Conselheiros em efetivo exercício, com obrigatório convite ao Senhor Prefeito Municipal.

Art. 36 - Em qualquer sessão, fazendo-se presente o Senhor Prefeito Municipal, será convidado a assumir a Presidência de Honra.

DO EXPEDIENTE

Art. 37 - Constarão do Expediente:

- a)** Comunicações e justificativas de ausência de Conselheiros;
- b)** Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;
- c)** Leitura abreviada da correspondência recebida e de documentos para ciência dos Conselheiros e ulteriores deliberações ou providências, inclusive de pedidos em geral dirigidos ao CMDCA, recebidos no período imediatamente posterior à última reunião ordinária ou extraordinária;
- d)** Comunicações de e para os Conselheiros.

DA ORDEM DO DIA

Art. 38 - Findo o expediente, o coordenador da reunião dará início à discussão das justificativas, proposições e a votação da ordem do dia.

§ 1º - Os processos e protocolados do Conselho Tutelar serão tidos e resolvidos como preferenciais.

§ 2º - Após, as comissões deverão apresentar os estudos e trabalhos realizados.

§ 3º - Proposições que exijam ou possam vir a exigir o envolvimento de outros órgãos, como Poder Legislativo, Vara da Infância e da Juventude, Ministério Público, Secretarias, Instituições, Polícias Civil e Militar e Entidades assemelhadas, exigirão a formação de processo.

Art. 39 - Apresentado o assunto em pauta e colocado em discussão pelo Coordenador da sessão, será concedida a palavra primeiramente ao proponente e posteriormente aos demais Conselheiros que a solicitarem, pela ordem.

DA VOTAÇÃO

Art. 40 - As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria absoluta de votos, respeitando o "quorum" de Conselheiros em efetivo exercício.

§1º - Havendo empate na votação o Coordenador da sessão concederá novo prazo para discussão em grupo, após o que o Conselheiro, autor da proposição, poderá argumentar em defesa de sua proposição, passando-se então à segunda votação, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

§2º - Qualquer Conselheiro poderá fazer declaração de voto, a qual será registrada na ata se houver requerimento específico para tal.

Art. 41 - São processos de votação:

I - nominal - em que os Conselheiros serão chamados a votar pelo Coordenador da sessão, anotando o Secretário as respostas e passando o registro à coordenação para proclamação do resultado e registro em ata.

II - secreto - que será adotado por proposta de Conselheiro, desde que aprovada pelo plenário.

Art. 42 - Os resumos de todas as decisões do Conselho deverão constar das atas das sessões e dos processos ou expedientes a que se referirem, sendo assinados pelo Presidente e pelo relator da decisão final.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43 - Os Conselheiros, seus suplentes e os funcionários do CMDCA terão acesso a todos os documentos em tramitação pelo Conselho, podendo examiná-los na Secretaria e solicitar por escrito ao Presidente, cópia dos mesmos, ficando, nesses casos, responsáveis por quaisquer eventuais efeitos de sua divulgação.

Parágrafo único - Quaisquer outros interessados não especificados no "caput" deste artigo, deverão solicitar informações mediante requerimento protocolado, que será apreciado pelo Conselho e, em caso de deferimento, ficarão responsáveis por quaisquer efeitos de sua divulgação.

Art. 44 - As deliberações e posicionamentos do Conselho serão divulgados pelo Presidente e, na sua ausência ou impedimento, pelo seu substituto legal.

Art. 45 - As decisões sobre interpretação do presente Regimento, bem como sobre casos omissos, serão registrados em ata e anotados em livro próprio, como "Súmulas", passando a constituir precedentes que serão obrigatoriamente observados até eventual revogação ou modificação.

Art. 46 - A cada mês, o CMDCA, acompanhará através dos balancetes apresentados na Reunião Ordinária, a Aplicação dos Recursos do Fundo.

Art. 47 - A cada ano, no mês de novembro, o CMDCA, reunir-se-á, extraordinariamente, para:

- a)** exame e decisão sobre o relatório apresentado pela Diretoria, das atividades desenvolvidas no exercício anterior;
- b)** elaboração do Plano de Ação para o exercício seguinte;

Art. 48 - Ao final de cada gestão, os integrantes do Conselho deverão apresentar relatório das atividades no biênio anterior, que servirá de base para orientação dos integrantes da nova gestão.

Art. 49 - Este Regimento Interno somente poderá sofrer qualquer alteração, na forma e no conteúdo, por proposta de, no mínimo, 1/3 (um terço = 4) e aprovação de, no mínimo, 3/4

(três quartos = 9) Conselheiros em efetivo exercício.

Parágrafo único - Obrigatoriamente este Regimento deverá ser revisto a cada 5 (cinco) anos.

Art. 50 - O presente Regimento entrará

em vigor na data da sua publicação em Imprensa Local (Publicação de atos oficiais) da Prefeitura do Município de Itatiba, estando revogadas todas as disposições anteriores.

Aprovado em reunião do dia 25 de Outubro de 2013.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004, de 31 de outubro de 2013

Dispõe sobre a destinação de recursos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

Artigo 1º - Fica estabelecido que os recursos arrecadados na "Campanha de Destinação de Recursos ao FMDCAI" – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba/2014 para apoio aos Projetos das entidades devidamente cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba – CMDCA, **serão divididos igualmente entre as entidades** que tiveram os seus projetos aprovados por este Conselho, conforme segue:

Entidade	Projeto
APAMI – Associação dos Patrulheiros Mirins de Itatiba	"Colméia"
Instituto Movimento Qualivida – Instituto Passo a Passo	"Sentir, Falar e Aprender a Cavallo"
Instituto PHALA – Centro de Desenvolvimento para Surdos	"Quem ouve bem, aprende melhor"
Lar Itatibense da Criança	"Crê-Ser"
SIBES – Sociedade Itatibense Para o Bem Estar Social	"Crescer"

Artigo 2º As entidades beneficiárias deverão enviar mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente para a sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sito à Av. Marechal Castelo Branco, 677- Bairro do Engenho contendo as atividades desenvolvidas. Segue abaixo os itens que deverão ser observados e relatados:

- Descrição das atividades desenvolvidas;
- Quantificar as ações (nº de envolvidos, de encaminhamentos, de famílias atendidas, etc);
- Monitoramento e avaliação (descrever agentes facilitadores, dificultadores e formas de superação);
- Relação nominal dos atendidos com as devidas atualizações;
- Parecer da equipe/resultados alcançados.

Parágrafo único: As solicitações supra mencionadas devem corresponder às atividades desenvolvidas no período compreendido entre o primeiro e o último dia em que as mesmas foram realizadas.

Artigo 3º - As entidades poderão receber visitas de membros do CMDCA, Conselho Tutelar ou outros técnicos designados pelo CMDCA para acompanhamento dos referidos projetos.

Artigo 4º - A orientação às entidades para prestação de contas anual junto a Secretaria de Finanças constará da apostila que será encaminhada posteriormente.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itatiba, 31 de outubro de 2013

Lurdes Muller
Presidente do CMDCA